Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Fortaleza, 07 de novembro de 2011 SÉRIE 3 ANO III N°211 Caderno 2/2 Preço: R$ 5,00

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2011 – IG 664889

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº002/2011 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MAURITI**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº002/2011** por mais 63 (sessenta e três) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da quadra de esporte no Distrito de Quixabinha, no Município de Mauriti - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de outubro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal de Mauriti.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/2011 – IG 664906

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº003/2011 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MAURITI**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº003/2011** por mais 63 (sessenta e três) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma e a ampliação de quadra de esporte no Distrito de Umburanas na Zona Rural, no Município de Mauriti - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de outubro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal de Mauriti.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº060/2010 – IG 663505

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº060/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº060/2010** por mais 72 (setenta e dois) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a implantação de gramado no Estádio Municipal, no Município de Icó - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de outubro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES - Prefeito Municipal de Icó.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/2010 – IG 663845

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº067/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA DE MUNICIPAL ICÓ**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº067/2010** por mais 69 (sessenta e nove) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva oficial com demarcação de piso no Conjunto NH3, no Município de Icó – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de outubro de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES - Prefeito Municipal de Icó.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/2011 - IG 662272

CONVENENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e **FEDERAÇÃO DE PARAPENTE E ASA DELTA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Ceará Open Fly 2011, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 25/10/2011 a 31/12/2011. VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e João Guy Pinto de Almeida - Presidente da Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2011 - IG 664607

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ABRAÇO AMIGO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Filantrópica Abraço Amigo, no sentido de viabilizar a realização do Programa Ludicidade pelo Movimento: Em Busca de Um Abraço Amigo, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 25/10/11 a 31/12/11. VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Maria de Fátima Garcia de Oliveira - Presidente da Associação Filantrópica Abraço Amigo.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº022/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE. CONTRATADO: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de assistência técnica e reposição total de peças**, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados tipo janeleiro e air split da Secretaria do Esporte, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados infra no presente termo de referência e anexo I do edital, para a Sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e no Estádio Plácido Aderaldo Castelo – CASTELÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no art.78, XII do mesmo dispositivo legal, por cumprimento ao Contrato Administrativo nº001/2010 na sua Cláusula Oitava, item 8.1, alínea j, nos termos do processo administrativo nº11550418-4. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Esmerino Oliveira

Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônio Renan Vieira Silva - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. ME. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº027/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE. CONTRATADO: **ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato nº027/2010**, cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização geral incluindo desinsetização (baratas e formigas), desratização e descupinização com construção de barreiras químicas nas áreas internas e externas da Secretaria do Esporte e no Estádio Castelão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no art.78, XII do mesmo dispositivo legal, por cumprimento ao Contrato Administrativo nº001/2010 na sua Cláusula Oitava, item 8.1, alínea j, nos termos do processo administrativo nº11550529-6. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Gilvaldo Ferreira da Silva - ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE AJUSTE Nº050/2010

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, incrista no CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede nesta Capital, na Rua Alberto Craveiro, 2775, e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, inscrito no CNPJ nº07.711.963/0001-42, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti-CE. RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RECISÃO, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estudual nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão**, a partir da data de 10 de outubro de 2011, **do Termo de Ajuste nº050/2010**, celebrado entre o TRANSFERIDOR e o BENEFICIÁRIO, visando a construção da Quadra Poliesportiva no Distrito de Boa Água, com serviços de movimentação de terra, pavimentação e meios fios. RECISÃO: Fica rescindido o Termo de Ajuste em epígrafe, conforme a Cláusula Sexta do Instrumento Principal. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Aurélio Mariz Santos - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº655/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Penaforte - CE, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, a fim de visitar e vistoriar as unidades da Secretaria da Fazenda nas cidades de Juazeiro do Norte e Penaforte, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº714/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Solonopole,S. Pompeu,P. Branca,B. Viagem e Quixeramobim - CE, a fim de participarem de curso, diligência fiscal e platão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº725/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GETULIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	497839.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 11/11	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOÃO UMBELINO FILHO	497878.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 11/11	CURSO	2,5	59,62	149,05
WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO	497849.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	10 E 11/11	CURSO	1,5	59,62	89,43
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.C	V	8, 16, 22, 29/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2	56,40	112,80
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	3, 11, 18, 24, 30/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	4, 8, 16, 22, 25, 29/11	DILIGÊNCIA FISCAL	3	56,40	169,20
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 11/11	PLANTÃO FISCAL	2,5	59,62	149,05
VALDEN LUIZ BRASILEIRO CAPISTRANO	497845.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	21 A 23/11	CURSO	2,5	59,62	149,05
MARIA SOCORRO GONÇALVES DE MACÊDO	106100.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	10 E 11/11	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOÃO FLAUDIO NASCIMENTO LIMA	103646.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	10 E 11/11	CURSO	1,5	56,40	84,60
HEITOR FURTADO BARBOSA	106082.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.A	V	10 E 11/11	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA	088494.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	10 E 11/11	CURSO	1,5	56,40	84,60
							TOTAL	1.447,03

*** *** ***

PORTARIA Nº715/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497666.1.0, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de trabalho 15 - SINTEGRA, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R$191,38 (cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), no valor total de R$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$2.586,22 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de

transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$3.319,15 (três mil, trezentos e dezenove reais e quinze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº716/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3,, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 a 3 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 167ª reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$290,07 (duzentos e noventa reais e sete centavos), no valor total de R$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$960,23 (novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R$1.842,54 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº717/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Aracati - CE, no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de visita e acompanhar os projetos de construção dos Postos Fiscais de Tianguá e Aracati, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº806/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ADALBERTO ROMERO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005475-1-4, ocorrido em 14.10.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14.10.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº106/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D O CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11441045-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BANDEIRA E MOREIRA LTDA	06.298626-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de outubro de 2011 até 26 de outubro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de outubro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Joaquim Távora, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº351, 352, 353/2011 (publicado no D.O.E. de 26 e 30 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 14 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº43/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)351 A 353/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060089784	FRANCISCO SIMAO DE SOUZA
02	062053086	2MS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
03	062115677	VALDIANA SOUSA ANDRADE
04	062117491	SERVI 100 COMERCIO DE ARTIGOS ARTESANAIS LTDA
05	062669273	CENQUA CONSTRUCOES E QUALIDADE LTDA
06	062747878	NORDESTE REFRIGERANTES S A
07	063109026	CONSTRUTORA SRM LTDA
08	063615088	EVELINE ANTUNES FERNANDES DECORACAO
09	066880645	OFICINA DE CASA
10	066968780	UNICA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
11	068431392	CONSTRUTORA ERCA LTDA
12	068436432	HABITEC ENGENHARIA S/A
13	068821794	VECTRA CONSTRUCOES ARQUITETURA E REPRESENTACOES LTDA
14	068826524	INTEGRAN MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
15	068827512	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
16	068934190	LARA CONSTRUCOES LTDA
17	068938969	KVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
18	069257752	REFRIFORT - REFRIG. INSTAL. E METALURG. LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
19	069586977	M M ENGENHARIA LTDA
20	069872996	LAV MANIA SERVICOS LTDA
21	063141876	C I O LTDA
22	061988863	MARIANO LINS CONSTRUCOES LTDA
23	062652915	CRISMAC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
24	062883720	PROSERVES - SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
25	062966375	ACCVIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
26	068017090	SERGESA SERVICOS GERAIS DE SANEAMENTO LTDA
27	068314507	CONSTRUTORA CUMBUCO LTDA
28	068416091	TROPICAL CONSTRUCAO LTDA
29	068753330	ARTE FACTI SERVICOS GRAFICOS LTDA
30	068829000	I B ENGENHARIA LTDA
31	068931549	AGROPECUARIA ADMINISTRADORA COITE LTDA
32	068933126	MOORE BRASIL LTDA
33	068937628	CONSTRUTORA MORADA LTDA
34	068941528	SERRA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
35	069083312	URBANA ENGENHARIA LTDA
36	069086109	DARDO ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA
37	069246734	INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
38	069591423	FFC ENGENHARIA E PERFURACAO LTDA
39	069636710	ORBITAL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0074/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrucao Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Iguatu, 21 de outubro de 2011.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 062750 6	FRANCISCA ELIANE BEZERRA MICROEMPRESA
02	06 082915 0	M ZULENI BATISTA
03	06 184934 0	A R QUINDERE NETO MICROEMPRESA
04	06 199161 9	CICERO B DA SILVA ESTIVAS
05	06 203747 1	J. B. LEITE
06	06 207191 2	C M DE OLIVEIRA RESTAURANTE
07	06 212720 9	CYNTIA F LIMA ME
08	06 319702 2	E PEREIRA CAVALCANTE MICROEMPRESA
09	06 357308 3	KLEBER CAVALCANTE BANTIM
10	06 372827 3	FRANCISCO CLEITON DE PAIVA MENDES
11	06 384685 3	TIAGO ALVES PAULINO
12	06 420043 4	GLEIDSON FERREIRA DE ANDRADE ME
13	06 563282 6	VALDEBERTO GONCALVES DOS SANTOS ME
14	06 563498 5	GERALDO BATISTA DOS SANTOS ME
15	06 571204 8	A. I. CANDIDO SILVA ME
16	06 676347 9	BYCHER ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP
17	06 685180 7	ADRIANA PRINCY N. BEZERRA
18	06 865611 4	FRANCISCO SABINO DE QUEIROZ MICROEMPRESA
19	06 953047 5	V. MARIA DE SOUSA MICROEMPRESA
20	06 989763 8	MANOEL BONFIM DE OLIVEIRA LIVRARIA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.397.467-3	FARMACIA RODRIGUES LEITE LTDA - ME
02	06.576.233-9	ACS MATERIAL HIDRÁULICOS ELETRICOS E FERRRAGENS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº369/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº369/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062894188	LELA CALCADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº370/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº370/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062059904	CONSTRUTORA BINOMIO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº371/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº371/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064149986	R L DE OLIVEIRA LIMA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064018610	D L COMERCIO DE COLCHOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061844870	LILIAN CRISTINA CAVALCANTE RAMALHO JOHANNESSON
002	063582686	GABRIELLE D DOS SANTOS MICROEMPRESA
003	063641100	FERNANDES & NOBRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
004	063720809	L & L COMERCIAL LTDA
005	063879727	TOUT COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA
006	063902400	LOGUS TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
007	064091627	BEAUTIFUL FASHION COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
008	064122000	MARIA DE FATIMA E SOUSA ME
009	066815819	M L COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
010	068270836	FANTASY BOUTIQUE LTDA
011	069770700	QUENTAL COMERCIO DE METAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº374/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº374/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061886220	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº375/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº375/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065619960	MS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº376/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº376/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066940184	UNICA COMERCIAL DE TUBOS E CONEXOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066653525	J C FERREIRA DIAS ME
002	068834233	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PENTALFA LTDA
003	069694575	JOSE SOUZA FILHO ACRILICOS MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064192474	MARIA EIDENI DE FRANCA CAVALCANTE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº379/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº379/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064099660	RUY MARLIO FREITAS RIOS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064165728	CAMILO COELHO LANCHETERIA LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063689421	VIZUL DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062118978	FORTALEZA NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
002	062128485	C CRISTINA ALVES DE LIMA
003	063769760	S R DE FREITAS VINCE ALVES ME
004	064043622	THOMAS MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA XIMENES
005	066913268	R AGUIAR RANGEL EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063593980	ANTONIA IVONE SOARES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063989735	ROMCY & LIMA ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061997463	J A SILVEIRA LEBRE ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº386/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº386/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069960658	COMERCIAL MARTINS LTDA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº387/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº387/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060805536	EUDASIO FREITAS DE ALMEIDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº388/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº388/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061990752	MASTER MODAS INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº389/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº389/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068826630	FRANCISCO DE ASSIS XIMENES DO PRADO EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº390/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº390/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065739957	TELMO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº392/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº392/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060935740	MICHELLE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA
002	061910546	CONTEMPORANEA MODA FEMININA LTDA
003	061993255	FEMINNE COMERCIO DE CONFECCOES FEMININAS LTDA
004	061999539	VOCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
005	062161954	CIDADES EDITORA E GRAFICA LTDA
006	063037610	SERGESA CONSTRUCOES LTDA
007	063567164	CRETEL SOUTH AMERICA MONTAGEM E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
008	063646536	UNIVERSO D DOCES LTDA
009	063687852	CASTRO & MARTINS LTDA ME
010	063692570	GLINT COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA
011	063705150	QUADROS EXPRESS LTDA
012	063710269	RAPHAELA NOBRE COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
013	063716445	AEFS MODA E ACESSORIOS FINOS LTDA
014	063726106	AIRTON BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR ME
015	063786664	MENTA CAFE COMERCIO DE CONFECCOES DO VESTUARIO LTDA
016	063955784	GUSTAVO LEITE FEITOSA ME
017	068309546	CONSTRUTORA POTIGUARA LTDA
018	068826559	EBS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
019	069044031	FAC ENGENHARIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº393/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº393/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061887846	RESTAURANTE DRAGON CENTER LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº394/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº394/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063804050	VANIELLY AZEVEDO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº395/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº395/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064192415	KOETZ DISTRIBUIDORA E BENEFIC DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
002	064255425	KOETZ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
003	066683980	FERRARO AUTOMOVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº396/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº396/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063712016	TIAGO SOLON BARBOSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº397/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº397/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066745730	MARAL COMBUSTIVEIS LTDA
002	068332289	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA
003	069677204	COMERCIAL NOBRE DE PETROLEO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº398/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº398/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060315130	FRANCISCA LUCIA GOMES MEDEIROS EPP
002	063835720	B & B COMERCIO E REPRESENTACOES DE ROUPAS LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº399/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº399/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064064387	M F A COSTA OCULOS RELOGIOS E ACESSORIOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº039/2011

Pelo presente edital, nos termos do Art.26, inciso III, §4º, 5º e 6º da Lei nº12.732 de 24 de setembro de 1997, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a tomar ciência e apresentar no prazo de 20 (vinte) dias e/ou praticar atos nos procedimentos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica a seguir:

C.G.F.	NOME	AUTO DEINFRAÇAO
06.395.878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME	2011.12234-0
06.395.878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME	2011.12236-4
06.395.878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME	2011.12240-5
06.395.878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME	2011.12243-1
06.395.878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME	2011.12257-2
06.395.878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME	2011.12258-4
06.395.878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME	2011.12259-6
06.395.878-3	DIOCELIO MELO TORRES ME	2011.12260-1

A Intimação será efetivada em 05 (cinco) dias, contados após a data de sua afixação. (Data de afixação - 26/10/2011, no CEXAT/SOBRAL e CEXAT/TIANGUÁ). OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM SOBRAL – CE, 26 outubro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 002/SEINFRA/2011 SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 003/SEINFRA/2011; SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 004/SEINFRA/2011; SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 005/SEINFRA/2011; Fica **prorrogado o prazo** para recebimento das Manifestações de Interesse Nºs002/SEINFRA/2011 - para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARCO RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE FORTALEZA, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP; 003/SEINFRA/2011 para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS CE 040, CE 060 E CE 085, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP; 004/SEINFRA/2011 para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO COCÓ, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP e 005/SEINFRA/2011 – para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS DO PORTO DO PECÉM - TIC, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP devendo as mesma serem entregues no dia 12 de dezembro de 2011, no mesmo horário e local estabelecido no respectivo Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse e prorrogado até 24 de novembro de 2011, o prazo para pedido de informações. A COMISSÃO. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011

CONVENENTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** e O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. OBJETO: **DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CLETO FERREIRA DA PONTE**, EM SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regido pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11498219-8. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2011. VALOR: R$7.204.601,11 (sete milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e um reais e onze centavos), arcando a CONCEDENTE com R$6.630.601,11 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e um reais e onze centavos), e o CONVENENTE com R$574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808. Construção/ Restauração de Rodovias Municipais, ADR – 22. Elemento de Despesas: 449035 – Serviços de Consultoria. Fonte/00 – Tesouro Estadual, podendo o respectivo valor sofrer alterações em função de possíveis reajustes, realinhamentos de preços e correções por atraso de pagamentos, devidos as Empresas Executoras do(s) Contrato(s) de Obras, objeto do presente Convênio. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2011. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.

Francisco César Barreto P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2011

CONVENENTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** e O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. OBJETO: **DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, EM SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regido pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11498217-1. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2011. VALOR: R$8.051.562,69 (oito milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), arcando a CONCEDENTE com R$7.422.562,69 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), e o CONVENENTE com R$629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808. Construção/ Restauração de Rodovias Municipais, ADR – 22. Elemento de Despesas: 449035 – Serviços de Consultoria. Fonte/00 – Tesouro Estadual, podendo o respectivo valor sofrer alterações em função de possíveis reajustes, realinhamentos de preços e correções por atraso de pagamentos, devidos as Empresas Executoras do(s) Contrato(s) de Obras, objeto do presente Convênio. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2011. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.

Francisco César Barreto P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2011

CONVENENTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA** e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regido pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11454862-5. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: até 30/11/2012. VALOR: R$73.459,69 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), arcando a CONCEDENTE com R$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENENTE com R$1.384,69 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808. Construção/Restauração de Rodovias Municipais, ADR – 22. Elemento de Despesas: 444042 – Auxílios: ADR: 22; Fonte/00 – Recursos Ordinários: podendo o respectivo valor sofrer alterações em função de possíveis reajustes, realinhamentos de preços e correções por atraso de pagamentos, devidos as Empresas Executoras do(s) Contrato(s) de Obras, objeto do presente Convênio. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2011. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JOSÉ ARAÚJO SOUTO.

Francisco César Barreto P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), SUPORTE TÉCNICO, PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS E AFINS SOLICITADOS PELAS DIVERSAS ÁREAS DO DAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R$991.672,20 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), pagos em ATRAVÉS DA EMISSÃO DE NP (NOTA DE EMPENHO), MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA A SER FORNECIDA PELA PRÓPRIA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.126.400.60004 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAL DE TI - DAE; ADR: 22 - ESTADO DO CEARÁ, ELEMENTO DE DESPESA: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBR, FR 00/RECURSOS ORDINÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2011 SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SR. SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº273/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, tendo em vista o que consta das instruções do Processo nº59.736/GERAD/DGE, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS** JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA, Assistente Controlador de Movimento, AÉRCIO TEIXEIRA SALES, Assistente Operacional, FRANCISCO ALVES MARTINS, Auxiliar Operacional, JOSÉ MÁRIO RODRIGUES ROCHA, Assistente Operacional, LUIZ FEITOSA DE AQUINO, Assistente Operacional, JORGE ALVES BEZERRA, Assistente Condutor, e COSME JOSÉ BORGES LIMA, Auxiliar Operacional, para, sob a Presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** que realizará Inventário Físico/Contábil dos Bens Patrimoniais do METROFOR, referente ao exercício de 2011. A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos serviços a ela designados. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de Outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº274/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAIA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, matrícula nº00098, desta Economia Mista, **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 29.10.2011, para participar da 1ª. Reunião de Grupo Permanente de Auto ajuda metroviária direcionada ao planejamento e comercialização dos espaços das estações dos Metrôs do Brasil, além de realizar visita técnica ao Metrô de São Paulo, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$1.142,14 (Hum mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$1.842,47 (Hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$3.093,39 (Três mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº275/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABÍOLA DE MENDONÇA BASTOS**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO, matrícula nº10095, desta Economia Mista, **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 29.10.2011, assessorando a DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL, na 1ª. Reunião de Grupo Permanente de Auto ajuda metroviária direcionada ao planejamento e comercialização dos espaços das estações dos Metrôs do Brasil, e na visita técnica ao Metrô de São Paulo, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$1.142,14 (Hum mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$1.842,47 (Hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$3.093,39 (Três mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº365/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº11344235-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor **ORLANDO BEZERRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, referência 7, matrícula nº004.528-1-5, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício funcional no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, de 25% (Vinte e cinco por cento) para 45% (Quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Acadêmico em Saúde Pública, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e art.8º, inciso IV e art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 01 de junho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº446-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELINE MARIA MARQUES DANTAS**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472711.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza-CE, no período de 01 a 03 de setembro de 2011, a fim de acompanhar a montagem e instalações do Balcão da Cidadania e verificar o atendimento prestado ao público e participar de Ação realizada no munícipio acima citado representando a SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$145,04 Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quatro Centavos, totalizando R$362,60 Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº451-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar

escolta e transferir o interno OZEMI DO NASCIMENTO de Valença-PI para Itaitinga-CE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451-C/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
José Wiston de Sousa Martins	Agente Penitenciário	V	02 e 03 de setembro de 2011	Itaitinga/Valença-Pi/ Itaitinga - Ce	1,5	R$130,54	R$78,32	R$274,13	R$108,77	R$382,90
Evandro Araújo Holanda	Agente Penitenciário	V	02 e 03 de setembro de 2011	Itaitinga/Valença-Pi/ Itaitinga - Ce	1,5	R$130,54	R$78,32	R$274,13	R$108,77	R$382,90
Roberto César Reis dos Santos	Agente Penitenciário	V	02 e 03 de setembro de 2011	Itaitinga/Valença-Pi/ Itaitinga - Ce	1,5	R$130,54	R$78,32	R$274,13	R$108,77	R$382,90
Rômulo Tavares da Silva	Agente Penitenciário	V	02 e 03 de setembro de 2011	Itaitinga/Valença-Pi/ Itaitinga - Ce	1,5	R$130,54	R$78,32	R$274,13	R$108,77	R$382,90

*** *** ***

PORTARIA Nº453-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional,DNS-3, matrícula nº430541.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 a 13 de setembro de 2011 a fim de tratar de assuntos de interesses referentes a esta unidade prisional - PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº453-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBAS SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430520.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 a 13 de setembro de 2011, a fim de tratar de interesses referentes a esta unidade prisional PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº477-E/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria nas unidades carcerárias dos municípios de Russas e Caridade-Ce, concedendo-lhes 1,5 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477-E/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Lima da Costa	Agente Penitenciário, DAS-2	IV	23 e 24 de setembro de 2011	Fortaleza/Russas/Caridade/Fortaleza - Ce	1,5	R$59,62	R$89,43
Marcos César Paiva do Nascimento	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	23 e 24 de setembro de 2011	Fortaleza/Russas/Caridade/Fortaleza - Ce	1,5	R$59,62	R$89,43

*** *** ***

PORTARIA Nº479-I/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125.820.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Jucás/Fortaleza/Jucás-CE, no período de 26 a 28 de setembro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº504/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora **GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 472526.1.X, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº505/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOAQUIM GOMES JÚNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 125823.1.5, durante os meses de JANEIRO À MARÇO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº507/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 06 (seis meses) concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOSÉ VITOR SILVA FÉLIX**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as depesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no período de 09/07/2011 a 08/01/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº511/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 163174.1.1, durante os meses de AGOSTO E SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº512/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1, matrícula 472742.1.4, durante os meses de JULHO À SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº522/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN LÚCIA MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, DNS-2, matrícula nº472744.1.9 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de outubro de 2011, a fim de integrar o grupo da Coordenação Nacional do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos na XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO NACIONAL, representando a SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R$322,31 (Trezentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R$676,85 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), no valor total de R$1.804,93 (Hum Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$108,77 (Cento e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no valor de R$1.146,14 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatorze Centavos), perfazendo um total de R$3.059,85 (Três Mil, e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº528/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430293.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 25 a 29 de outubro de 2011, a fim de participar do 11º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, e fazer visitas as unidades prisionais do estado, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R$313,27 (Trezentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos), no valor total de R$1.096,45 (Hum Mil, e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$108,77 (Cento e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), totalizando R$1.205,22 (Hum Mil, Duzentoe Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº530/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Analista de Crime e visitarem os Estabelecimentos Prisionais do estado de Belo Horizonte-MG, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
João Augusto de Oliveira Neto	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 25 a 31 de outubro e 01 a 12 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	18,5	R$153,11	R$1.416,26	R$4.248,80	R$108,77	R$1.504,80	5.862,38

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Marcus Aurelio de Medeiros Karbage	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3	III	De 25 a 31 de outubro e 01 a 12 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	18,5	R$174,04	R$1.609,87	R$4.829,61	R$108,77	R$1.504,80	6.443,18

*** *** ***

PORTARIA Nº531/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamentos de interesse desta Secretaria da Justiça, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 24 a 30 de outubro de 2011	Fortaleza-CE/ Exú-PE/ Ouricuri-PE/ Araripina-PE/ Fortaleza-CE	6,5	R$153,11	R$497,61	R$1.492,82	R$108,77	R$1.601,59
Fernando Antônio Lopes Albano	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 24 a 30 de outubro de 2011	Fortaleza-CE/ Exú-PE/ Ouricuri-PE/ Araripina-PE/ Fortaleza-CE	6,5	R$153,11	R$497,61	R$1.492,82	R$108,77	R$1.601,59

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº889/2011-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114211930/SPU, RESOLVE, com fundamento no. artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GENIVALDO MACARIO DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula(s) nº13785619, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCACAO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº924/2011-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114772169/SPU, RESOLVE, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GENSELENA FERNANDES MARIZ**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº15939214, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1137/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **RENAN FERNANDES BONFIM**, da área de Direito, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 14 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2011/DER
EDITAL Nº44/2011

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/ 2011/DER**, destinada ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Departamento Estadual de Rodovias – DER, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº99, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 13 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº101, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 21.09.2011, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, tendo em vista a readequação das competências do DER, conforme o disposto na Lei

nº14.919, de 24 de maio de 2011, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, objeto deste Edital, compreenderá provas de títulos e qualificação técnica, de caráter classificatório e eliminatório, respectivamente.
1.2. O desenvolvimento das etapas relativas às Inscrições e Provas de Títulos será de responsabilidade técnica e operacional da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas – ACEP e a qualificação técnica de responsabilidade do DER.
1.3. Aos profissionais contratados aplica-se o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
1.4. A carga horária de trabalho dos profissionais contratados será de 40 (quarenta) horas semanais.
1.5. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:
1.5.1. Anexo I – Quadro com o número de vagas, habilitação, experiência mínima, atividades básicas e salário, de acordo com a categoria profissional e nível;
1.5.2. Anexo II – Quadro de títulos com critérios, pontuação máxima por critério, itens avaliados e documentos necessários para comprovação, por categoria e nível.
1.6. Os candidatos classificados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, ao serem contratados, serão alocados na Sede do DER, em Fortaleza, ou em qualquer dos Distritos Operacionais no Interior do Estado, conforme a necessidade do DER e das obras públicas em desenvolvimento no Ceará.
1.7. Os candidatos classificados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, ao serem contratados, deverão atender aos requisitos e executar as atividades inerentes à categoria profissional, de acordo com a habilitação, conforme detalhado no Quadro constante no Anexo I, deste Edital.
1.8. Os candidatos classificados integrarão a equipe do DER/Sede ou Distritos Operacionais onde forem lotados e atuarão, diretamente, nos projetos dos municípios atendidos por aqueles Distritos Operacionais, com deslocamentos, articulações e visitas constantes às obras, utilizando veículo do DER, ônibus ou qualquer outro meio de transporte.
1.8.1 Os Distritos Operacionais a que se referem os itens 1.6 e 1.8 estão localizados nos municípios de Maranguape, Aracoiaba, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Santa Quitéria, Quixeramobim, Sobral, Crateús, Iguatu, Crato e Tauá, podendo ser, ainda, quaisquer outros que o DER venha a criar.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1. A inscrição do candidato implica:
a) conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação;
b) concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos comprobatórios, conforme Anexo II, deste Edital.
c) conhecimento de quaisquer alterações do presente Edital ou comunicados, mediante consulta ao site da Seleção ou Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o disposto nos subitens 10.7 e 10.8.
2.2. As inscrições serão efetuadas por meio da INTERNET, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011 e ficarão abertas no período compreendido entre 10:00h do dia 21 de novembro de 2011 e 23h59min do dia 12 de dezembro de 2011, observado o horário local.
2.3. A ACEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.
2.4. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R$100,00 (cem reais), para cada categoria de nível superior e R$50,00 (cinquenta reais), para as categorias de nível médio, o qual deverá ser pago em qualquer agência bancária até o dia 13 de dezembro de 2011.
2.5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todas as condições exigidas para a categoria previstas neste Edital.
2.6. Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação, devendo o valor do cheque corresponder ao valor exato da taxa de inscrição.
2.7. Em caso de devolução do cheque, por qualquer que seja o motivo, a inscrição se tornará, automaticamente, nula.
2.8. Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência bancária, DOC, TED, via postal, via FAX, condicional ou extemporâneo.
2.9. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição.
2.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro 1995, pela Lei Estadual nº13.844, de 27 de junho de 2006, e pelo Decreto Federal nº6.593, de 2 de outubro de 2008.
2.10.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição, disponível no período entre 10:00h do dia 21 de novembro de 2011 e 23h59min do dia 22 de novembro de 2011, observado o horário local, no endereço eletrônico: http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
2.10.1.1 Documentação a ser entregue para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº12.559/95:
a) Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última doação realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995;
b) Requerimento de isenção, devidamente assinado.
2.10.1.2 Documentação a ser entregue para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº13.844/06:
a) histórico escolar ou declaração de aluno regular de entidade de ensino público do candidato;
b) laudo médico que comprove a condição de portador de deficiência do candidato;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografias, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contra-cheque atual; e Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2010), no caso dos membros da família que sejam empregados privados ou empregados públicos;
d) Contracheque atual; e Declaração Anual de Isento (imposto de renda pessoa física ano base 2010), no caso dos membros da família que sejam servidores públicos;
e) Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e (ou) contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento a autônomo (RPA); e Declaração Anual de Isento (imposto de renda de pessoa física ano base 2010), no caso dos membros da família que sejam autônomos;
f) Documento de identidade do candidato;
g) Requerimento de isenção, devidamente assinado.
2.10.2. Os documentos de que tratam os subitens 2.10.1.1 e 2.10.1.2 deverão ser entregues no endereço da ACEP, localizada na Avenida da Universidade, 2446, Benfica, Fortaleza/CE – CEP: 60020-180, no período de 22 de novembro de 2011 a 23 de novembro de 2011, no horário de 08 às 13hs e de 14 às 18hs, observando o horário local.
2.10.3 Para os candidatos amparados pelo Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição disponível no período de 10:00h do dia 21 de novembro de 2011 a 23h59min do dia 22 de novembro de 2011, observado o horário local, no endereço eletrônico: http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011, contendo:
a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007, conforme estabelecido no Decreto Federal nº6.593, de 2 de outubro de 2008, artigo 2º, inciso II.
i) a ACEP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;
ii) a validação do pedido de isenção dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do órgão gestor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).
2.10.4. Em casos excepcionais será aceita a entrega dos documentos mencionados nos subitens 2.10.1.1 e 2.10.1.2, mediante procuração ou via SEDEX.
a) No caso de remessa via SEDEX só serão aceitos documentos postados até o dia 23 de novembro de 2011.
2.10.5. Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 2.10.1 a 2.10.4 deste Edital;
2.10.6. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada até o dia 29 de novembro de 2011, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
2.10.7. Eventuais recursos contra o indeferimento dos requerimentos de isenção podem ser interpostos nos dias 30 de novembro de 2011 e 01

de dezembro de 2011, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
2.10.8. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011 até o dia 08 de dezembro de 2011, devendo, para a analise destes, serem reenviadas as documentações para validação junto aos órgãos competentes, sendo de responsabilidade do candidato a verificação e regularização da respectiva documentação e situação cadastral junto a estes órgãos, uma vez que a resposta aos recursos será soberana e incabível de recursos adicionais.
2.10.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011 para imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, providenciando o respectivo pagamento, observando o disposto no subitem 2.4 deste Edital.
2.10.10. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13 de dezembro de 2011 estará, automaticamente, excluído da seleção.
2.10.11. Em caso de 2 (duas) ou mais inscrições de um mesmo candidato para uma mesma categoria, com solicitação de isenção da taxa de inscrição, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas, automaticamente.
2.11. A inscrição será validada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição conforme subitem 2.4 ou do deferimento do pedido de isenção, conforme subitens 2.10.6 e 2.10.8.
2.12. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de uma categoria, observando os pré-requisitos para cada categoria, de acordo com o Anexo I deste Edital.
2.13. A confirmação da inscrição será disponibilizada pela ACEP até o dia 16 de dezembro de 2011, no endereço eletrônico: http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
2.14. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por quaisquer outras vias, que não seja a definida no subitem 2.2 deste Edital.
2.15. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO
3.1. A documentação comprobatória dos títulos, a que se refere o Anexo II deste Edital, deverá ser entregue na sede da ACEP, na Avenida da Universidade, 2446 - Benfica - CEP 60020-180 – Fortaleza-CE, no período de 22 de novembro de 2011 a 13 de dezembro de 2011, nos horários de 08 às 13hs e de 14 às 18hs, de segunda a sexta-feira, observado o horário local.
3.2. A documentação a que se refere o subitem 3.1 deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório, com exceção de certidões emitidas em site oficial do órgão emissor, estando esta ainda, condicionada a autenticidade digital que deverá ser confirmada na página do órgão emissor.
3.3. Em casos excepcionais será aceita a entrega dos documentos mencionados nos subitem 3.1, mediante procuração ou via SEDEX.
3.3.1.No caso de remessa via SEDEX, só serão aceitos documentos postados até o dia 13 de dezembro de 2011.
3.4. A Certidão de Acervo Técnico – CAT's deverá ser emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).
3.4.1. Quando a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços, unidade e medida objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhado do seu respectivo atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.
3.5. Não serão considerados documentos que não indiquem o critério ou unidade de medida utilizada para pontuação, conforme Anexo II deste Edital.
3.6. Não será aceito sob nenhuma hipótese, a título de documentação comprobatória, documento que não esteja listado no Anexo II deste Edital.
3.7. Só contarão, para efeito de classificação para esta seleção, os títulos especificados no Anexo II deste Edital.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS
4.1. Do total de vagas previstas neste Edital, 5% (cinco por cento), serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da categoria, na forma prevista no Decreto Federal nº3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº5.296/2004.
4.2. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar, na Ficha de Inscrição, ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício da categoria para a qual está concorrendo.
4.3. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará, da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos Exames Médicos Admissionais, conforme o estabelecido nos subitens 4.1 a 4.4 e 9.5 a 9.9 deste Edital.
4.4. O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, constará também de lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.
4.5. Na inexistência de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, as vagas que se refere o subitem 4.1 serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1. A classificação dos candidatos será obtida mediante o somatório dos pontos, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, após análise da documentação comprobatória dos títulos entregues pelo candidato a ACEP.
5.1.1. No cômputo dos pontos relativos ao critério "titulação" será considerado apenas o título de maior pontuação.
5.2. A classificação final será apresentada em ordem decrescente.
5.3. Em caso de empate, a ordem de classificação será definida obedecendo aos seguintes critérios:
a) maior pontuação obtida no critério Experiência Técnica;
b) maior pontuação obtida no critério Tempo de Exercício;
c) maior pontuação obtida no critério Titulação;
d) maior idade.

6. DO RESULTADO
6.1. A consulta individual à pontuação obtida pelo candidato na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, será disponibilizada no endereço eletrônico
http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
6.1.1. A data da consulta individual à pontuação obtida pelo candidato na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, será divulgada no endereço eletrônico
http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011 no dia 09 de janeiro de 2012.
6.2. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011;
http://www.seplag.ce.gov.br e http://www.der.gov.br.
6.3. A qualquer tempo, poderá ser vetada a participação do candidato, com a consequente eliminação do presente processo seletivo, se forem confirmadas falsidade de declarações ou irregularidades relativas à inscrição, informações ou documentos.

7. DOS RECURSOS
7.1. Eventuais recursos deverão ser encaminhados através de formulário eletrônico disponível no endereço http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.
7.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a divulgação da consulta individual à pontuação obtida, no endereço eletrônico: http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da Seleção Pública, do nome do candidato e do número de inscrição, devendo ser utilizado o formulário disponibilizado para tal fim no endereço eletrônico
http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 7.3.
7.6. Não serão considerados recursos remetidos por fax, correio ou outra forma diferente da indicada no subitem 7.1 deste Edital.
7.7. Para análise de eventuais recursos, será formada uma Banca Examinadora, que constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.8. A decisão dos recursos será divulgada, juntamente com o resultado final da seleção, no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.

8. DA HOMOLOGAÇÃO
8.1. A Homologação do Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER será feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos seguintes endereços eletrônicos: http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011; http://www.seplag.ce.gov.br e http://www.der.ce.gov.br.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1. Para ser contratado, o candidato classificado deverá sujeitar-se às normas da Lei Complementar nº99, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 13 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº101, de 12 de setembro de 2011, publicada em Diário Oficial do Estado – DOE em 21 de setembro de 2011, e atender aos seguintes requisitos:
a) ter sido classificado até o limite das vagas ofertadas neste Edital para a categoria pleiteada na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER;
b) ter registro profissional na entidade competente;
c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente (Decreto Federal nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal);
d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
e) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado cuja pena esteja pendente de cumprimento ou estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;
f) apresentar os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada): cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração de isento; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); carteira de Trabalho e Previdência Social; nºda conta corrente, banco e agência; e curriculum vitae.
9.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 9.1 impedirá a contratação do candidato.
9.3. No ato de convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no subitem 9.1 alínea "f" deste Edital e os exames clínicos definidos no subitem 9.4.1 que deverão ser entregues para comprovação dos requisitos necessários à contratação.
9.4. O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais sob competência e responsabilidade do DER, restritos ao candidato convocado para admissão e abrange a realização dos Exames Médicos Admissionais relacionados no subitem 9.4.1, validados pela Perícia Médica Oficial do Estado:
9.4.1. Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio – X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Audiometria com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).
9.5. O candidato portador de deficiência classificado deverá comparecer, em data a ser divulgada pelo DER, munido do atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004, para se submeter à Perícia Médica Oficial do Estado, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 - Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-130, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria que irá exercer.
9.6. O não comparecimento à convocação para a perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato na seleção pública de que trata este Edital.
9.7. O laudo médico original deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
9.8. O candidato classificado que não for qualificado pela junta pericial médica oficial do Estado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos.
9.9. O candidato classificado que seja portador de deficiência, cuja deficiência seja considerada pela perícia médica incompatível com o exercício das funções da categoria profissional para a qual se inscreveu, será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.
10.2. Os documentos entregues na ACEP, pelos candidatos, durante o processo de seleção para comprovação dos respectivos títulos, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.
10.3. O prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial, podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.
10.4. Será excluído da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER.
10.5. Em qualquer período, o DER poderá convocar o candidato admitido para participar de treinamentos a serem realizados na própria localidade de lotação, ou fora dela, quando necessário.
10.6. O candidato classificado, além do limite das vagas oferecidas neste Edital, poderá ser admitido, caso venha a ocorrer vaga na categoria correspondente e por interesse do DER, respeitando-se a ordem decrescente da classificação final, dentro do período de validade do certame.
10.7. Todas as informações relativas à SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, que integram para todos os fins o presente Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011.
10.8. A Comissão Coordenadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial do Estado - DOE e nos seguintes endereços eletrônicos: http://concursos.acep.org.br/selecaoDER2011; http://www.seplag.ce.gov.br e http://www.der.ce.gov.br.
10.9. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.
10.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP e pela Comissão Coordenadora da seleção quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, e pelo DER, quando aludir a fato posterior à homologação.
Em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Sérgio Fontenele Azevedo
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº44/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DER/2011

QUADRO COM O NÚMERO DE VAGAS, HABILITAÇÃO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA, ATIVIDADES BÁSICAS E SALÁRIO, DE ACORDO COM A CATEGORIA PROFISSIONAL E NÍVEL

Categoria/Nível	Nº vagas	Habilitação	Experiência Mínima	Atividades Básicas	Salário
Engenheiro Civil-Pleno I	2	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.	0-4 anos	Analisar e elaborar projetos e gerenciar e supervisionar obras rodoviárias; analisar e elaborar orçamentos; gestão de meio ambiente; elaborar pareceres e avaliar imóveis	R$4.632,50
Engenheiro Civil-Pleno II	2	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.	Acima de 4 anos	Analisar e elaborar projetos e gerenciar e supervisionar obras rodoviárias; analisar e elaborar orçamentos; gestão de meio ambiente; elaborar pareceres e avaliar imóveis.	R$5.390,93
Engenheiro Civil-Pleno III	3	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.	Acima de 8 anos	Analisar e elaborar projetos e gerenciar e supervisionar obras rodoviárias; analisar e elaborar orçamentos; gestão de meio ambiente; elaborar pareceres e avaliar imóveis.	R$7.012,89

Categoria/Nível	Nº vagas	Habilitação	Experiência Mínima	Atividades Básicas	Salário
Engenheiro de Infraestrutura Aeroportuária ou Engenheiro Civil-Pleno III	1	Graduação completa em Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária ou Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.	Acima de 8 anos	Analisar e elaborar projetos, gerenciar, supervisionar e fiscalizar obras rodoviárias e/ou aeroportuárias.	R$7.012,89
Engenheiro Civil-Pleno III	1	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.	Acima de 8 anos	Elaborar laudos de avaliação de acordo com as normas de metodologia científica, fazendo uso de inferência estatística.	R$7.012,89
Engenheiro Mecânico-Pleno III	1	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA.	Acima de 8 anos	Elaborar orçamento e acompanhar a execução da manutenção de veículos, máquinas e equipamentos leves e pesados; vistoriar e elaborar pareceres.	R$7.012,89
Advogado - Pleno II	2	Graduação completa em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, legalmente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	Acima de 4 anos	Representar o órgão perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias; exercer atividades de consultoria e assessoria em geral; elaborar convênios, contratos, acordos ou ajustes em que o DER seja parte interessada; elaborar, analisar e interpretar atos normativos de interesse da Autarquia; promover o exame de legalidade e legitimidade de atos, documentos, contratos, acordos, convênios de interesse do DER; Analisar e emitir pareceres em processos de licitação em geral.	R$4.116,13
Técnico em Estradas - Ensino Profissionalizante	2	Curso Profissionalizante em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Acima de 2 anos	Realizar estudos, desenhos técnicos, medições e cálculos para auxiliar a elaboração de projetos e execução de obras rodoviárias.	R$2.100,00
Cartógrafo/Geógrafo	1	Graduação completa em Geografia/Cartografia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Acima de 2 anos	Desempenhar atividades referentes a levantamentos topográficos/batimétricos, geodésicos e aerofogramétricos; elaboração de cartas geográficas; executar outros serviços afins e correlatos.	R$4.116,13
Cadista	5	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e formação em AUTOCAD.	Acima de 2 anos	Desenvolver e executar desenhos técnicos em AUTOCAD voltados para as áreas de rodovias e infraestrutura aeroportuária.	R$2.025,68

ANEXO II DO EDITAL Nº44/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2011/DER

QUADRO DE TÍTULOS COM CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO, ITENS AVALIADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO, POR CATEGORIA E NÍVEL

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO I (RODOVIAS)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	8	1 ponto, por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	2	Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
	2	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada planilha orçamentária elaborada.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	4	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	8	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias acima de 40 km: 2 pontos, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	2	Avaliação de Imóveis de, no mínimo, 1 m² até 1.000 m²: 0,5 ponto, por cada avaliação realizada.	
	4	Avaliação de Imóveis acima de 1.000 m² até 5.000 m²: 1 ponto, por cada avaliação realizada.	
	6	Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 2 pontos, por cada avaliação realizada.	
	2	Execução de Obra Rodoviária de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada obra concluída.	
	4	Execução de Obra Rodoviária acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada obra concluída.	
	10	Execução de Obra Rodoviária acima de 40 km: 2 pontos, por cada obra concluída.	
	2	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada obra concluída.	
	4	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada obra concluída.	
	10	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária acima de 40 km: 2 pontos, por cada obra concluída.	
SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos: 1 ponto, por cada evento.	Certificado de participação.
CURSOS	8	Participação em curso com carga horária de, no mínimo, 40 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
TITULAÇÃO	20	Especialização: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO II (RODOVIAS)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	8	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	2	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada planilha orçamentária elaborada.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	4	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	8	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias acima de 40 km: 2 pontos, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	2	Avaliação de Imóveis de, no mínimo, 1 m² até 1.000 m²: 0,5 ponto, por cada avaliação realizada.	
	4	Avaliação de Imóveis acima de 1.000 m² até 5.000 m²: 1 ponto, por cada avaliação realizada.	
	8	Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 2 pontos, por cada avaliação realizada.	
	2	Execução de Obra Rodoviária de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada obra concluída.	
	4	Execução de Obra Rodoviária acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada obra concluída.	
	10	Execução de Obra Rodoviária acima de 40 km: 2 pontos, por cada obra concluída.	
	2	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada obra concluída.	
	4	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada obra concluída.	
	10	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária acima de 40 km: 2 pontos, por cada obra concluída.	
SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos: 1 ponto, por cada evento.	Certificado de participação.
CURSOS	8	Participação em curso com carga horária de, no mínimo, 40 horas: 2 pontos para cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
TITULAÇÃO	20	Especialização: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO III (RODOVIAS)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	8	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	2	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada planilha orçamentária elaborada.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	4	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	8	Elaboração de Planilha Orçamentária para Obras Rodoviárias acima de 40 km: 2 pontos, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	2	Avaliação de Imóveis de, no mínimo, 1 m² até 1.000 m²: 0,5 ponto, por cada avaliação realizada.	
	4	Avaliação de Imóveis acima de 1.000 m² até 5.000 m²: 1 ponto, por cada avaliação realizada.	
	8	Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 2 pontos, por cada avaliação realizada.	
	2	Execução de Obra Rodoviária de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada obra concluída.	
	4	Execução de Obra Rodoviária acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada obra concluída.	
	10	Execução de Obra Rodoviária acima de 40 km: 2 pontos, por cada obra concluída.	
	2	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária de, no mínimo, 1 km até 20 km: 0,5 ponto, por cada obra concluída.	
	4	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária acima de 20 km até 40 km: 1 ponto, por cada obra concluída.	
	10	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra Rodoviária acima de 40 km: 2 pontos, por cada obra concluída.	
SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos: 1 ponto, por cada evento.	Certificado de participação.
CURSOS	8	Participação em curso com carga horária de, no mínimo 40 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
TITULAÇÃO	20	Especialização: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA OU ENGENHEIRO CIVIL – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	8	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	2	Elaboração de Planilha Orçamentária para construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 1-A de, no mínimo, 1 m até 800 m: 0,5 ponto,por cada planilha orçamentária elaborada.	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
	4	Elaboração de Planilha Orçamentária para construção de Aeroportos/ Aeródromos Categoria 2-B acima 800 m até 1.200 m: 1 ponto, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	6	Elaboração de Planilha Orçamentária para construção de Aeroportos/ Aeródromos Categoria 3-C acima 1.200 m até 1.800 m: 1,5 pontos, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	8	Elaboração de Planilha Orçamentária para construção de Aeroportos/ Aeródromos Categoria 4-D acima 1.800 m: 2 pontos, por cada planilha orçamentária elaborada.	
	2	Elaboração de Projeto básico ou executivo para construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 1-A de, no mínimo, 1 m até 800 m:0,5 ponto, por cada projeto elaborado.	
	4	Elaboração de Projeto básico ou executivo para construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 2-B acima de 800 m até 1.200 m:1 ponto, por cada projeto elaborado.	
	6	Elaboração de Projeto básico ou executivo para construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 3-C acima de 1.200 m até 1.800 m:1,5 pontos, por cada projeto elaborado.	
	8	Elaboração de Projeto básico ou executivo para construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 4-D acima de 1.800 m: 2 pontos, por cada projeto elaborado.	
	2	Consultoria, Supervisão ou Execução de Obra de construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 1-A de, no mínimo, 1 m até 800 m: 0,5 ponto, por cada obra concluída.	
	4	Consultoria, Supervisão ou Execução de Obra de construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 2-B acima de 800 m até 1.200 m: 1 ponto, por cada obra concluída.	
	6	Consultoria, Supervisão ou Execução de Obra de construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 3-C acima de 1.200 m até 1.800 m: 1,5 pontos, por cada obra concluída.	
	8	Consultoria, Supervisão ou Execução de Obra de construção de Aeroportos/Aeródromos Categoria 4-D acima de 1.800 m: 2 pontos, por cada obra concluída.	
SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos: 1 ponto, por cada evento.	Certificado de participação.
CURSOS	8	Participação em curso com carga horária de, no mínimo, 40 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
TITULAÇÃO	20	Especialização: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO CIVIL – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	8	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	8	Avaliação de Imóveis de, no mínimo, 1 m² até 500 m²: 1 ponto, por cada avaliação realizada.	
	12	Avaliação de Imóveis acima de 500 m² até 1.000 m²: 1,5 pontos, por cada avaliação realizada.	
	16	Avaliação de Imóveis acima de 1.000 m² até 5.000 m²: 2 pontos, por cada avaliação realizada.	
	24	Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 3 pontos, por cada avaliação realizada.	
SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS	4	Participação em seminários ou congressos: 1 ponto, por cada evento.	Certificado de participação.
CURSOS	8	Participação em curso com carga horária de, no mínimo, 40 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
TITULAÇÃO	20	Especialização: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ENGENHEIRO MECÂNICO – PLENO III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	13	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	26	Experiência em Manutenção em Veículos Automotivos: 2 pontos, por cada ano de exercício, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
	26	Experiência em Manutenção em máquinas e equipamentos pesados: 2 pontos, por cada ano de exercício, sem sobreposição de tempo.	
SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos: 1 ponto, por cada evento.	Certificado de participação.
CURSOS	10	Participação em curso com carga horária de, no mínimo, 40 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
TITULAÇÃO	20	Especialização: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

ADVOGADO- PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	10	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera ou Certidão de Secretaria da Vara, indicando o número do Processo, o tempo de acompanhamento do advogado e os atos por ele praticados no feito.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	20	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 2 pontos, por cada ano de exercício do magistério, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
	30	Exercício profissional de Consultoria, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente jurídicas, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativa do exercício da advocacia: 3 pontos para cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	
SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS	10	Participação em seminários ou congressos: 1 ponto, por cada evento.	Certificado de participação.
CURSOS	10	Participação em curso com carga horária de, no mínimo, 40 horas: 2 pontos por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
TITULAÇÃO	20	Especialização: 5 pontos; Especialização em Direito Administrativo ou Direito Constitucional ou Direito Público: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

CARTÓGRAFO/GEÓGRAFO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	10	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
	30	Trabalho em empresa de engenharia: 3 pontos, por cada ano de exercício, sem sobreposição de tempo.	
SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS	10	Participação em seminários ou congressos: 1 ponto, por cada evento.	Certificado de participação.
CURSOS	6	Participação em Curso de informática com carga horária de 20 horas: 2 pontos por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
	12	Participação em curso de informática com carga horária acima de 20 horas: 3 pontos, por cada curso concluído.	
	12	Participação em cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica,com carga horária de, no mínimo, 20 horas: 4 pontos por cada curso concluído.	
TITULAÇÃO	20	Especialização: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
TOTAL	100		

TÉCNICO DE ESTRADAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	12	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
	12	Trabalho em empresa de engenharia: 3 pontos, por cada ano, sem sobreposição de tempo.	
	12	Trabalho em órgão Federal, Estadual ou Municipal: 3 pontos, por cada ano, sem sobreposição de tempo.	
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	2	Estágio: 0,5 ponto, por cada ano de estágio, sem sobreposição de tempo.	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
CURSOS	3	Participação em Cursos de informática com carga horária de 20 horas: 1 ponto, por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
	6	Participação em cursos de informática com carga horária acima de 20 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	
	6	Participação em Cursos tecnológicos com carga horária de 40 horas: 2 pontos, para cada curso concluído.	
	12	Participação em Cursos tecnológicos com carga horária acima de 40 horas: 3 pontos, por cada curso concluído.	
	8	Participação em Cursos de custos e orçamentos com carga horária de 20 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	
	12	Participação em Cursos de custos e orçamentos com carga horária acima de 20 horas: 3 pontos, por cada curso concluído.	
	15	Participação em cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica com carga horária de, no mínimo, 20 horas: 5 pontos, por cada curso concluído.	
TOTAL	100		

CADISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA	10	1 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo mínimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
	30	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia: 3 pontos, por cada ano, sem sobreposição de tempo..	
	30	Trabalho em órgão Federal, Estadual ou Municipal: 3 pontos, por cada ano, sem sobreposição de tempo.	
CURSOS	6	Participação em cursos de informática com carga horária de 20 horas: 1 ponto, por cada curso concluído.	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.
	12	Participação em cursos de informática com carga horária acima de 20 horas: 2 pontos, por cada curso concluído.	
	12	Participação em cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica com carga horária de, no mínimo, 20 horas: 4 pontos, por cada curso concluído.	
TOTAL	100		

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **LUCY GRACE DE SOUZA BARROS ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, 6406, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº56/2009; Nas normas do inciso III, do art.55 da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº11560396-4; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **incluir na Cláusula Quarta – Do Preço, o Reajustamento com a seguinte redação**: "4.2. O reajuste será anual a contar da data da assinatura deste termo, aplicando-se como índice o IGP-M da FVG, ou na impossibilidade de sua aplicação, fica eleito o IPCA do IBGE, e ainda na impossibilidade deste, qualquer índice de preços oficial que reflita a variação dos preços, no período do reajuste, a ser escolhida pela Concedente"; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal deste contrato passa de R$1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais) para R$1.825,65 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R$21.907,80 (vinte e um mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Tibério Barata Bravos - Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA-Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **UNIMOTO BRASIL-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL**; V - ENDEREÇO: Rua Dom João de Souza, nº274, Madalena, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº11560879-6 No art.65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº57/2009; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajuste do Contrato nº057/2009, com o percentual de 7,2252%**, com atenção na Cláusula Sexta do contrato que prevê reajuste de preços após 1 (um) ano de vigência, tendo como base o Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de RR3.824,50 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para R$4.100,82 (quatro mil, cem reais e oitenta e dois centavos) e o valor global de R$45.894,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais) para R$49.209,93 (quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil-Secretário Executivo e Daniel Alves da Cunha-Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MRH – GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 6, nº2555, Parque Empresarial, Bairro Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº073/2009; II.Nos termos que constam no Processo nº11560625-4; III.Nos preceitos do Art.57, Inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do Contrato nº73/2009**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do contrato permanece em R$445.140,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A nova vigência será de 26 de novembro de 2011 a 25 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Luiz de Melo Andrade Filho - Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **ALINE FERREIRA LIMA ME**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos** para categoria de motorista desta Secretaria, conforme especificações no Termo de Participação nº2011-021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº390769 II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº11557708-4 b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iniciativa exclusiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, nos termos do §1º do art.57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais) pagos em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Empenho com o devido atestado de recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46000002.04.122.400.21180.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Aline Ferreira Lima - Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição e instalação de switches e acessórios** para o Datacenter da ETICE – Projeto Cinturão Digital, conforme especificação discriminada na Cláusula Segunda - Do Objeto, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº007/ADSP-4/SBKP/2010, derivada do Pregão Eletrônico nº067/ADSP-4/SBKP/2010, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº007/ADSP-4/SBKP/2010, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2010, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº067/ADSP-4/SBKP/2010, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$850.149,60 (oitocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001. 24. 126. 073. 50021. 01. 44905200. 82.2.00 e 46100001. 24. 126. 073. 50021. 01. 44905200. 01.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e José Cunha Junior - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº81/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do IX Encontro Nacional da Associação de Estudos Regionais e Urbanos - ENABER, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286,

de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Cleyber Nascimento de Medeiros, matrícula 1675281-9	Analista de Políticas Públicas	IV	18 a 21 de outubro de 2011	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,78	859,01
Daniel Cirilo Suliano, matrícula 1675291-6	Analista de Políticas Públicas	IV	18 a 21 de outubro de 2011	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,78	859,01
Jimmy Lima de Oliveira, matrícula 1675321-1	Analista de Políticas Públicas	IV	18 a 21 de outubro de 2011	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,78	859,01
José Freire Júnior, matrícula 1676101-x	Analista de Políticas Públicas	IV	18 a 21 de outubro de 2011	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,78	859,01
Nicolino Trompieri Neto, matrícula 1675341-6	Analista de Políticas Públicas	IV	18 a 21 de outubro de 2011	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,78	859,01
Paulo Araújo Pontes, matrícula 1676491-4	Analista de Políticas Públicas	IV	18 a 21 de outubro de 2011	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,78	859,01
Vítor Hugo Miro Couto Silva, matrícula 1694171-9	Analista de Polítcas Públicas, Símbolo IPECE III	III	18 a 21 de outubro de 2011	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 e 1/2	174,04	40%	852,79	108,78	961,57
Wítalo de Lima Paiva, matrícula 1676121-4	Analista de Políticas Públicas	IV	18 a 21 de outubro de 2011	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 e 1/2	153,11	40%	750,23	108,78	859,01

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110012
PROCESSO Nº11255832 - 1

Considerando que não houve concorrência na licitação nº3092011, visto que somente uma licitante participou do certame. Considerando que o valor da proposta apresentada no item 1 está acima do valor estimado e no item 2 o valor está próximo do limite máximo estipulado pela administração pública. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no interesse público; no princípio da competitividade; princípio da probidade administrativa; com o fito de buscar proposta mais vantajosa para a administração pública, e com amparo na Lei Federal nº8.666/93, vem **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20110012**, destinado ao serviço de 02 (duas) assinaturas anuais de comunicação via satélite e aquisição de (02) dois aparelhos portáteis. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº247/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras da Barragem Gamaleira no município de Itapipica; Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá e Parambu; Fiscalizar a Barragem Missi no município de Miraíma, Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José Canindé, Madalena, Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taperuaba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova e Ararendá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	01 a 04,08 a 11, 16 a 18,22 a 25 e 29 a 30/11/2011	Itapipoca	14,5	59,62	864,49
Francisco Soares Coutinho 7901001-4	Motorista	V	01 a 04,08 a 11, 16 a 18,22 a 25 e 29 a 30/11/2011	Itapipoca	14,5	56,40	817,80
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	01 a 04,08 a 11, 16 a 18,22 a 25 e 29 a 30/11/2011	Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá e Parambu	14,5	56,40	817,80
Francisco Sales dos Santos 7900981-4	Operador de Máquinas	V	01 a 04,08 a 11, 16 a 18,22 a 25 e 29 a 30/11/2011	Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá e Parambu	14,5	56,40	817,80
Antônio Luciano Parente Linhares 7900601-7	Engenheiro Civil	IV	01 a 04,08 a 11, 16 a 18,22 a 25 e 29 a 30/11/2011	Miraíma	14,5	59,62	864,49
João Ribeiro da Silva 1065471-8	Agente de Administração	V	01 a 04,08 a 11, 16 a 18,22 a 25 e 29 a 30/11/2011	Canindé, Madalena, Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taperuana, Sobral, pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova e Ararendá	14,5	56,40	817,80
Total							5.000,18

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Quiixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú e Tejuçuoca; Acompanhamento das obras da Adutora de Quixadá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo

1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ivoneide Ferreira Damasceno 0006442-4	Supervisora de Pequenas Obras Hidrícas	III	04 e 05,09 a 11, 16 a 18, 23 a 25 e 29 a 30/11/2011	Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú e Tejuçuoca	10,5	70,90	744,45
Raimunda Helena de Lima Menezes 0020031-X	Supervisora de Estudos e Projetos	III	04 e 05,09 a 11, 16 a 18, 23 a 25 e 29 a 30/11/2011	Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú e Tejuçuoca	10,5	70,90	744,45
Luiz Carlos de Oliveira 1260421-1	Agente de Administração	V	04 e 05,09 a 11, 16 a 18, 23 a 25 e 29 a 30/11/2011	Quixadá	14,5	56,40	817,80
Total							2.306,70

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Madalena, Tejuçuoca; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de Jaguaretama; Realizar estudo geofísico para locação de poços no município de Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elizaias Castro de Sousa 7900721-8	Operador de Perfuração	V	08 a 20/11/2011	Madalena	12,5	56,40	705,00
Francisco Willians Magalhães Menezes 7901051-0	Auxiliar de Perfuração	V	08 a 20/11/2011	Madalena	12,5	56,40	705,00
Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	08 a 20/11/2011	Madalena	12,5	56,40	705,00
Antônio Cláudio da Silva 7900541-X	Motorista	V	08 a 20/11/2011	Madalena	12,5	56,40	705,00
João Osvaldo Virino de Sousa 7901121-5	Operador de Compressor	V	08 a 20/11/2011	Tejuçuoca	12,5	56,40	705,00
José Cláudio da Silva 7901231-9	Mecânico de Maquinas e Veículos	V	08 a 20/11/2011	Tejuçuoca	12,5	56,40	705,00
José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28/11/2011	Jaguaruana	13,0	56,40	733,20
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	08 a 11,14 a 18 ,21 a 25 e 28/11/2011	Jaguaruana	13,0	59,62	775,06
Manoel Costa Santos 7901571-7	Motorista	V	08 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28/11/2011	Jaguaruana	13,0	56,40	733,20
Helvécio de Freire Moura 7901081-2	Geólogo	IV	10 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2011	Russas	13,0	59,62	775,06
Luiz Vieira dos Angelos 7901541-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	10 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/11/2011	Russas	13,0	56,40	733,20
Total							7.979,72

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar manutenção/ recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificados e dessalinizadores nos municípios de Arneiroz, Tauá, Crateús, Ubajara, Sobral, Santa Quitéria, Itatira, Pentecoste, Trairi, Ocara, Barreira, Beberibe, Banabuiu, Milhã, Óros, Icó, Lavras da Mangabeira, Potiretama, Canindé, Madalena, Itatira, São Luiz do Curu, Trairi e Coreaú; Fiscalização de obras de instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletronico, e acompanhamento aos serviços de manutenção/recuperação de abastecimento de água simplificado realizados por equipe técnica do Núcleo de Instalação de Poços da SOHIDRA, em comunidades rurais nos municípios de Beberibe, Banabuiu, Milhã, Orós, Icó, Lavras da Mangabeira, Potiretama, Canindé, Madalena, Itatira, São Luiz do Curu, Trairi e Coreaú; Fiscalização de obras de instalação de sistemas simplificados de abastecimentos de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Catunda, Crateús, Independência, Tauá, Parambu, Arneiroz, Aiuaba, Campos Sales e Salitre; Realizar fiscalização em obras de instalação de sistemas de abastecimento de água simplificados com cavavento nos municípios de Quixadá, Piquet Carneiro, Mombaça, Saboeiro e Ererê; Realizar manutenção em dessalinizador (lavagem quimica), fiscalização para recebimento de sistema de abastecimento de água (instalação de cata-vento/chafariz e pintura da logomarca do estado) nos municípios de Barreira, Choró, Madalena, Itatira, Canindé, Ererê, Saboeiro, Mombaça, Piquet Carneiro e Amontada; Transportar técnico em viagem de fiscalização de obras de instalação de sistemas de abastecimento de água somplificado/ dessalinizadores em comunidades rurais nos municípios de Quixadá, Piquet Carneiro, Mombaça, Saboeiro, Ererê, Banabuiu, Milhã, Canindé, Tururu e Trairi; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares de Madalena; Transportar material de construção de poços profundos no

município de Madalena, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gomes Barbosa 7901941-0	Oficial de Manutenção	V	07 a 11,16 a 18,22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Beberibe, Banabuiu, Milhã, Orós, Icó, Lavras da Mangabeira, Potiretama, Canindé, Madalena, Itatira, São Luiz do Curu, Trairi e Coreaú	13,0	56,40	733,20
Joaquim Favela Neto 1700531-6	Supervisor	III	07 a 11,16 a 18,22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Beberibe, Banabuiu, Milhã, Orós, Icó, Lavras da Mangabeira, Potiretama, Canindé, Madalena, Itatira, São Luiz do Curu, Trairi e Coreaú	13,0	70,90	921,70
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira 0257631-7	Auxiliar Administrativo	V	07 a 11,16 a 18,22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Catunda, Crateús, Independência, Tauá, Parambu, Ameiroz, Aiuaba, Campos Sales e Salitre	13,0	56,40	733,20
Antônio Edmar de Oliveira 7900561-4	Auxiliar de Serviços Gerais	V	07 a 11,16 a 18,22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Catunda, Crateús, Independência, Tauá, Parambu, Ameiroz, Aiuaba, Campos Sales e Salitre	13,0	56,40	733,20
Mauricelio Rodrigues da Silva 7901621-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11 e 22 a 25/11/2011	Quixadá, Piquet Carneiro, Mombaça, Saboeiro e Ererê	7,0	56,40	394,80
José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7	Operador de Perfuração	V	07 a 11,16 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Barreira, Choró, Madalena, Itatira, Canindé, Ererê, Saboeiro, Mombaça, Piquet Carneiro e Amontada	13,0	56,40	733,20
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	07 a 11,16 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Ameiroz, Tauá, Crateús, Ubajara, Sobral, Santa Quitéria, Itatira, Pentecoste, Trairi, Ocara e Barreira	13,0	56,40	733,20
Manoel Neris Filho 7901601-2	Auxiliar de Serviços Gerais	V	07 a 11,16 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Ameiroz, Tauá, Crateús, Ubajara, Sobral, Santa Quitéria, Itatira, Pentecoste, Trairi, Ocara e Barreira	13,0	56,40	733,20
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	07 a 11,16 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Ameiroz, Tauá, Crateús, Ubajara, Sobral, Santa Quitéria, Itatira, Pentecoste, Trairi, Ocara e Barreira	13,0	56,40	733,20
Raimundo Correira Freire 1700281-3	Motorista	V	07 a 11,16 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/11/2011	Quixadá, Piquet Carneiro, Mombaça, Saboeiro, Ererê, Banabuiu, Milhã, Canindé, Tururu e Trairi	13,0	56,40	733,20
Francisco Ednisio Silva Magalhães 7900811-7	Oficial de Manutenção	V	08 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28/11/2011	Madalena	13,0	56,40	733,20
José Domingos de Oliveira 7901251-3	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28/11/2011	Madalena	13,0	56,40	733,20
Francisco João de Lima 7900881-8	Motorista	V	08 a 11,14,16 a 18 e 21 a 24/11/2011	Madalena	10,0	56,40	564,00
Total							9.212,50

*** *** ***

PORTARIA Nº252/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Ubajara, Santa Quitéria e Novo Oriente; Tansportar material de construção de poços profundos nos municípios de Bela Cruz e Cruz; Realizar estudo géofísico para locação de poços no município de Viçosa do Ceará; realizar limpeza e teste de vazão de poço nos municípios de Araripe, Juazeiro do Norte e Milagres, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5	Operador de Perfuração	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Ubajara, Santa Quitéria e Novo Oriente	13,0	56,40	733,20
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Ubajara, Santa Quitéria e Novo Oriente	13,0	56,40	733,20
Antônio Gaspar de Lima 7900571-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Ubajara, Santa Quitéria e Novo Oriente	13,0	56,40	733,20
Francisco Gonzaga do Nascimento 7900851-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Ubajara, Santa Quitéria e Novo Oriente	13,0	56,40	733,20
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11,14,16 a 18 e 21 a 24/11/2011	Bela Cruz e Cruz	10,0	56,40	564,00
Josias Rodrigues de Lima Filho 1259501-8	Agente de Administração	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Viçosa do Ceará	13,0	56,40	733,20
Francisco Umbelino da Silva 7901031-6	Motorista	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Viçosa do Ceará	13,0	56,40	733,20
Paulo Pio da Silva 7901651-9	Auxiliar de Perfuração	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Araripe, Juazeiro do Norte e Milagres	13,0	56,40	733,20
Galdino Gondim Lins dos Santos 1259471-2	Fiscal e Construção	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Araripe, Juazeiro do Norte e Milagres	13,0	56,40	733,20
Francisco Romão Neto 7900961-X	Operador de Compressor	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Araripe, Juazeiro do Norte e Milagres	13,0	56,40	733,20
Francisco de Assis da Costa 7901901-1	Mecânico de Maquinas e Veículos	V	08 a 11,14 a 18,21 a 25 e 28/11/2011	Araripe, Juazeiro do Norte e Milagres	13,0	56,40	733,20
Total							7.896,00

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento do andamento das Barragens de Gamaleira (Itapipoca) e Jatobá (Ipueiras), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldenor Nunes Freire Junior 1700511-1	Superintendente Adjunto	III	25 a 26/10/2011	Itapipoca e Ipueiras	1,5	70,90	106,35
Mário Alberto Gurgel Barros 1700481-6	Motorista	V	25 a 26/10/2011	Itapipoca e Ipueiras	1,5	56,40	84,60
Total							190,95

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Bela Cruz, Cruz e Hidrolândia, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	08 a 20/11/2011	Bela Cruz e Cruz	12,5	56,40	705,00
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 20/11/2011	Bela Cruz e Cruz	12,5	56,40	705,00
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	08 a 20/11/2011	Bela Cruz e Cruz	12,5	56,40	705,00
Francisco Vieira Lima 7901041-3	Motorista	V	08 a 20/11/2011	Bela Cruz e Cruz	12,5	56,40	705,00
Francisco Ricardo da Silva 7900951-2	Auxiliar de Perfuração	V	08 a 20/11/2011	Hidrolândia	12,5	56,40	705,00
Total							3.525,00

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2011/ SOHIDRA

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Rua Adualdo Batista, nº1550 – Pq. Iracema – Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, com sede na Rua Adeodato Matos Cavalcante, 100, Aeroporto – Iguatu - CE, CNPJ nº01.790.944/0001-72, Telefone/ fax: (88) 3581-9457, CEP: 63.500-000. OBJETO: Tem por objeto este instrumento a **Cessão**, por parte da SOHIDRA a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ **do uso de 02 (dois) aparelhos ar-condicionados** para proporcionar maior conforto e qualidade dos que prestam serviço naquela unidade policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE SERVEM A MATÉRIA. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá sua vigência de 01 (um) ano contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, procedendo a publicação do seu no Diário Oficial do Estado, para produzir seus jurídicos efeitos. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, série (03), ano III página (67) de 01 de novembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2011/SOHIDRA. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.33913900.00.0.00 – PF Nº2929072008. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22. 33913900.00.0.00 – PF Nº2929042008. Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Adauto Jose Araujo Mota

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3463/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11361851-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso III do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA**, que exerce a função de Sociologo, Classe V, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 29, matrícula nº125055-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Coletora 52, Conj. Fernando Color – Bairro Fernando Color – Nossa Senhora do Socorro-SE, inscrita no CNPJ sob o nº05.487.170/0001-66, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11204161-2, Notas de Empenho nº29577/ 2011 e 29331/2011, que tem por objeto a aquisição de material odontológico hospitalar e ambulatório, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a

inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0085/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: **O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110030, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11077314-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 300 MG; UNID: DRÁGEA; QUANT: 6.000; Valor Unitário: R$0,8960; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 600 MG; UNID: DRÁGEA; QUANT: 14.400; Valor Unitário: R$1,4200; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 33; DESCRIÇÃO: EFEDRINA APRESENTAÇÃO SULFATO, DOSAGEM 50 MG/ML APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: AMPOLA 1,00 ML; QUANT: 2.500; Valor Unitário: R$1,0400; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 11; DESCRIÇÃO: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR; UNID: FRASCO 60,00 DOSES; QUANT: 48.500; Valor Unitário: R$51,4800; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA OU PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR; UNID: CÁPSULA; QUANT: 1.406.240; Valor Unitário: R$0,8000; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 6MCG + 200MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR; UNID: CÁPSULA; QUANT: 10.040; Valor Unitário: R$0,8300; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: FORMOTEROL CONCENTRAÇÃO 12MCG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR; UNID: CÁPSULA; QUANT: 5.800; Valor Unitário: R$0,7200; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: MONTELUCASTE SÓDICO, CONCETRAÇÃO 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 9.140; Valor Unitário: R$3,5200; ITEM: 21; DESCRIÇÃO: ACETILCISTEINA, DOSAGEM 600 MG, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL; UNID: ENVELOPE; QUANT: 82.580; Valor Unitário: R$0,3350; ITEM: 27; DESCRIÇÃO: SALBUTAMOL, DOSAGEM, 5MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO; UNID: FRASCO 10,00 ML; QUANT: 3.600; Valor Unitário: R$8,49; FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO; UNID: FRASCO 100,00 ML; QUANT: 9.200; Valor Unitário: R$0,7000; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 09; DESCRIÇÃO: FENOTROL, BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA; UNID: FRASCO 10,000ML; QUANT: 100; Valor Unitário: R$10,3800; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,002MG/DOSE, INDICAÇÃO + SALBUTAMOL 0,12MG/DOSE, USO AEROSSOL + FRASCO DOSIFICADOR; UNID: FRASCO 20,00ML; QUANT: 6.100; Valor Unitário: R$24,9300; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/2011, PROCESSO Nº11077314-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1526/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará -HEMOCE/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº097/2010, vigente para o Instituto Dr. José Frota – Prefeitura Municipal de Fortaleza, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200. 424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 07114.24200.424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1528/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará -HEMOCE/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº097/2010, vigente para o Instituto Dr. José Frota – Prefeitura Municipal de Fortaleza, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 04 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$31.986,00 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200.424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 07114.24200.424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Ronaldo Torres de Melo Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1530/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SAMUEL GODIM DA SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de Laboratório – Diversos (ponteiras, tubos, laminas, lamínulas e outros)** utilizados na rotina de procedimentos técnicos da Hemorrede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 1, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110329 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua

publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/ 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/ 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Samuel Godim da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº164, de 26/08/2011, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0387/2011. **Onde se lê**: Funcional Programática - 24200594.10.302.535.20562.05.334041.00.0. **Leia-se**: Funcional Programática - 24200594.10.302.535.20362.04.334041.00.0. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007 ESP-CE
PROCESSO Nº11147803 0

OBJETO: Serviço de IMPRESSÃO CADERNOS ESP/CE. EDITORA PRINTEX CNPJ: 12.825.810/0001-66. Rua João Cordeiro, Nº1377 – Aldeota – Fortaleza- CE – CEP: 60.110-300.

Item	Discriminação	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR ANUAL R$
1	CADERNOS ESP, capa plastificada no papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cor, miolo com 50 páginas tamanho 29x21cm, 1x0 cor no papel off-set 75g/m² – Volume 5,número 1, modelo fornecido pela ESP-CE em formato digital (CD) .	R$2,02	R$1.212,00
	CADERNOS ESP, capa plastificada no papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cor, miolo com 50 páginas tamanho 29x21cm, 1x0 cor no papel off-set 75g/m² – Volume 5, número 2, modelo fornecido pela ESP-CE em formato digital (CD).	R$2,57	R$1.542,00
VALOR GLOBAL R$			R$2.754,00

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R$2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). **HOMOLOGO o objeto acima Adjudicado** pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 114, deste processo, em 25 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2207/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Cessar os Efeitos da Portaria Nº538/2007-GS**, datada de 22 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2007, do militar **SEBASTIÃO JAIRO DE GOES BRAGA** descrito no item seguinte. 2. Designar o militar SEBASTIÃO JAIRO DE GOES BRAGA, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula funcional nº103.692-1-5, para desempenhar a função de TRIPULANTE OPERACIONAL, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, no valor de R$1.013,36 (hum mil, treze reais e trinta e seis centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2208/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Cessar os Efeitos da Portaria Nº0726/2011-GS**, datada de 31 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, do militar **ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO** descrito no item seguinte. 2. Designar o militar ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO, ocupante da graduação de Soldado BM, matrícula funcional nº202.549-1-2, para desempenhar a função de MECÂNICO DE AVIÃO, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, no valor de R$1.013,36 (hum mil, treze reais e trinta e seis centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº090/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na decisão da Egrégia 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Apelação Cível nº498260-08.2000.8.06.0001/1, referente ao processo nº2002.02.37228-2, encaminhado através do ofício PGE/PJ nº5202/2011, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº023/2003**, publicada na 3ª Parte, do Boletim do Comando Geral nº032, de 14 de fevereiro de 2003, para desconstituir a promoção do 1º Sargento PM nº12.341 **JOÃO FRANCELINO FERREIRA**, mat. 063.508-1-X, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 25 de outubro de 1999, devendo a praça mencionada retornar ao "status quo" anterior, ou seja, Soldado PM. Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - CE, 07 de outubro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Acórdão da Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Apelação Cível nº2003.0009.6662-8/0, referente ao processo nº0494617-42.2000.8.06.0001, e de conformidade com o Parecer da Exma. Sra. Antônia Camily Gomes Cruz - Procuradora do Estado, datado de 14 de julho de 2011, e o que preceitua o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **promover** à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 14 de agosto de 1998, o CABO PM Nº13.002 **ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA**, mat. 097.133-1-X. QUARTEL em Fortaleza - CE, 22 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2699/2011 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE, após a interposição de recurso administrativo, **publicar as classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2011, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Republicada por incorreção.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2011
DELEGADOS DE POLÍCIA – 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	VALDÉRIO PEREIRA NOBRE	3986	3986	3986	3986	27/05/69

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

DELEGADOS DE POLÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE	1345	3986	3986	3986	27/08/70
2	SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA	1345	3986	3986	3986	01/10/71
3	VICENTE DE PAULO AGUIAR JÚNIOR	1345	3986	3986	3986	05/04/72
4	MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA	1345	3986	3986	3986	17/05/72
5	RENATO ALMEIDA PEDROSA	1345	3986	3986	3986	17/05/72
6	JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	1345	3986	3986	3986	23/05/73
7	LUIS JOSÉ TENÓRIO BRITTO	1345	3986	3986	3986	20/09/73
8	LEVI GONÇALVES LEAL	1345	3881	3881	3881	02/11/72
9	CEZARINA DO VALE CAVALCANTE	1345	3742	9635	9635	14/08/61
10	FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA	1345	3742	9459	9459	12/06/63
11	JOSÉ JURANDY OLIVEIRA DA COSTA	1345	3742	8519	8519	23/05/61
12	DONATO MOÉSIO MATOS MUNIZ	1345	3742	3742	9994	30/07/60
13	MARCÍLIA PIMENTEL BARROS	1345	3742	3742	9333	09/12/65
14	FERNANDA GOMES DE MATOS E SOUSA	1345	3742	3742	9225	11/07/57
15	ANASTÁCIO AGUIAR MUNIZ	1345	3742	3742	8611	24/03/66
16	EVERARDO LIMA DA SILVA	1345	3742	3742	5834	01/04/66
17	PAVLOVA LOPES TARGINO DA CRUZ	1345	3742	3742	5574	20/08/70
18	DOMINGOS SÁVIO DIÓGENES PINHEIRO	1345	3742	3742	3742	26/04/69
19	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAÚNA	1345	3742	3742	3742	23/12/69
20	MARX MENDES QUARESMA	1345	3742	3742	3742	26/10/70
21	MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO	1345	3742	3742	3742	25/12/71
22	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	1345	3742	3742	3742	10/08/72
23	MARIA ALEXANDRA O. DE MEDEIROS	1345	3742	3742	3742	27/08/72
24	JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR	980	3980	11935	11935	30/06/55
25	JOSÉ JUNILDSON RODRIGUES	980	3742	12127	13090	23/07/60
26	LUZIA SOUZA MARTINS	980	3742	10311	10311	12/12/59
27	JOANILDO LEONARDO DA SILVA	980	3742	9327	9327	13/12/63
28	CESAR COLAÇO NOGUEIRA	980	3742	3742	9581	18/01/65
29	LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES	980	3742	3742	6154	12/03/72
30	DÉBORA MOREIRA VERÍSSIMO	980	3742	3742	6029	17/08/72
31	PENÉLOPE MALVEIRA GÓES	980	3742	3742	5590	06/03/70
32	FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO	980	3742	3742	5463	22/07/56
33	SAMYA RIOS DIAS	980	3742	3742	4507	23/11/72
34	MARIA CRISTINA MARKAN O' GRADY	980	3742	3742	3742	17/05/48
35	GEORGE MARQUES MALAQUIAS	980	3742	3742	3742	01/05/56
36	FRANCISCO DAS CHAGAS C. PORTO	980	3742	3742	3742	22/02/58
37	CARLOS EDUARDO PIRES ROCHA	980	3742	3742	3742	18/09/60
38	FRANCISCA VALÉRIA MAGALHÃES PINTO	980	3742	3742	3742	04/01/61
39	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA SERAFIM	980	3742	3742	3742	01/05/62
40	JOSÉ LOPES FILHO	980	3742	3742	3742	19/05/62
41	FRANCISCO MARCELO M. DE ALMEIDA	980	3742	3742	3742	11/04/69
42	ARISTÓTELES TAVARES LEITE	980	3742	3742	3742	24/01/71
43	ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	980	3742	3742	3742	19/03/71
44	DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ ZAMENHOF	980	3742	3742	3742	15/10/71
45	FABIANE ROCHA MOTA LOPES	980	3742	3742	3742	06/07/72
46	SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	980	3742	3742	3742	19/10/72
47	LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	980	3742	3742	3742	14/12/72
48	DANIEL REGADAS PINTO	980	3742	3742	3742	01/10/73
49	ANTÔNIO IDARLAN MARQUES LINS	980	3684	3684	3684	27/01/64
50	EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL	980	3629	3629	3629	07/11/70
51	FRANCISCO AFONSO DE SOUSA CURADO	980	3615	3615	3615	09/12/64
52	FRANCISCO DE ASSIS FRANCO O. PINHEIRO	980	3350	3350	10792	18/10/54

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
53	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO	980	3350	3350	10011	07/05/56
54	FRANCISCO CLÁUDIO MEDEIROS PEREIRA	980	3350	3350	3350	28/09/54
55	JOSÉ JESUÍTA BARBOSA FILHO	980	3346	3346	3346	26/11/59

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

DELEGADOS DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	LETICE BARRETO FERREIRA	1710	10135	10135	10135	01/06/55
2	VERA LÚCIA PASSOS GRANJA	1710	9708	12360	12360	27/03/55
3	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	1710	9708	11297	11722	10/08/49
4	FRANCISCO NESTOR GOMES MOREIRA	1710	9708	11297	11297	15/02/59
5	PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE ANDRADE	1345	9010	11297	11297	04/12/57
6	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	1345	8645	11772	11772	27/10/53
7	VAGNER DINIZ LEITE	1345	8645	11590	11590	04/06/50
8	DILZA MARIA BEZERRA LOPES	1345	8645	11297	11297	29/09/56
9	HÉLIO SILVÉRIO	1345	8645	10895	14003	08/04/51
10	JOSÉ MILSON TEIXEIRA E PINHO	1345	8645	10895	13022	16/11/46
11	FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	1345	8645	10895	11000	05/10/52
12	FRANCISCO DE ASSIS B. DE SOUSA	1345	8645	10485	10880	14/03/58
13	ESPÁRTACO ESMERALDO RIBEIRO	1345	8645	10485	10485	19/03/58
14	FRANCISCO LEITE QUEIROGA	1345	7915	17635	17635	10/02/41
15	WASHINGTON PEDRO M. C. DE MORAES	1345	7915	11772	12755	08/01/52
16	HELDER MAIA GURGEL	1345	7915	11297	11505	19/09/49
17	FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO	1345	7915	10895	11260	16/11/59
18	JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO	1345	7915	10895	10895	31/12/57
19	JOÃO EUDES FÉLIX MOREIRA	1345	7915	10895	10895	13/05/58
20	ALDÍZIO FERREIRA SANTIAGO	1345	7915	10895	10895	26/11/58
21	DIANA MÁRCIA NOGUEIRA SURIMÃ	1345	7915	10895	10895	08/05/59
22	MARLUCE FERREIRA DE ANDRADE	1345	7915	10732	10732	21/10/57
23	JOSÉ EVILÁSIO COSTA REBOUÇAS	1345	7915	10485	10485	19/04/58
24	FLÁVIO SANTOS DA SILVA	1345	7915	10485	10485	18/06/62
25	MARIA ELIANE BARBOSA LIMA	1345	7915	10369	10369	21/12/56
26	IOLANDA FONSECA DE PAULA DUARTE	980	10135	10135	10135	15/04/57
27	SILVIA BRAGA SOBRAL	980	8645	12360	12360	16/06/56
28	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO AMORA TINDÓ	980	8645	11705	11705	07/09/50
29	WAGNER JORGE CAVALCANTE VIEIRA	980	7915	11772	12077	06/07/55
30	MOSARINA MELO DE LACERDA	980	7915	10895	10895	13/03/54
31	ADÍLIA MARIA LÉLIS COSTA	980	7915	10895	10895	17/09/57

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2011
DELEGADOS DE POLÍCIA – 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

DELEGADOS DE POLÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	ARISTÓTELES TAVARES LEITE	150	9,3	15º
2	ANTÔNIO IDARLAN MARQUES LINS	132	9,35	14º
3	LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	127	8,75	23º
4	PENÉLOPE MALVEIRA GÓES	117	7,85	30º
5	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO	115	9,1	19º
6	FRANCISCA VALÉRIA MAGALHÃES PINTO	105	9,95	9º
7	MARIA CRISTINA MARKAN O' GRADY	98	8,15	28º
8	JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR	98	8,05	29º
9	EVERARDO LIMA DA SILVA	94	9,35	14º
10	CARLOS EDUARDO PIRES ROCHA	88	9,65	8º
11	SAMYA RIOS DIAS	83	9,5	11º
12	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS	81	9,4	13º
13	FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO	81	8,9	21º
14	FERNANDA GOMES DE MATOS E SOUSA	78	8,3	27º
15	ANASTÁCIO AGUIAR MUNIZ	75	9,45	12º
16	MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA	75	9,3	15º
17	MARCÍLIA PIMENTEL BARROS	72	9,9	3º
18	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	71	9,65	8º
19	JOSÉ JUNILDSON RODRIGUES	69	8,9	21º
20	JOSÉ JURANDY OLIVEIRA DA COSTA	67	9,6	9º
21	RENATO ALMEIDA PEDROSA	65	9,7	7º
22	CEZARINA DO VALE CAVALCANTE	65	9,3	15º
23	FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA	60	9,5	11º
24	LEVI GONÇALVES LEAL	57	9,8	5º
25	LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES	57	9,6	9º
26	DOMINGOS SÁVIO DIÓGENES PINHEIRO	53	9,55	10º
27	FRANCISCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO	51	9,65	8º
28	LUIS JOSÉ TENÓRIO BRITTO	51	9,45	12º
29	VICENTE DE PAULO AGUIAR JÚNIOR	51	9,2	17º
30	JOSÉ LOPES FILHO	48	9,65	8º
31	JOSÉ JESUÍTA BARBOSA FILHO	48	9,35	14º
32	MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO	47	8,6	24º
33	PAVLOVA LOPES TARGINO DA CRUZ	43	6,45	35º
34	MARX MENDES QUARESMA	42	9,2	17º
35	DANIEL REGADAS PINTO	42	9,15	18º
36	SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA	41	9,6	9º
37	FABIANE ROCHA MOTA LOPES	41	9,25	16º
38	MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE	39	9,35	14º
39	FRANCISCO MARCELO MOURA DE ALMEIDA	38	9,85	4º
40	JOANILDO LEONARDO DA SILVA	38	9,7	7º
41	FRANCISCO AFONSO DE SOUSA CURADO	33	9,9	3º
42	ANTÒNIO CARLOS PEREIRA SERAFIM	33	9,7	7º
43	DÉBORA MOREIRA VERÍSSIMO	33	9,65	8º
44	EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL	33	9,5	11º
45	ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	32	9,85	4º
46	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO	27	10	1º
47	JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	27	8,3	27º
48	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAÚNA	24	9,7	7º
49	GEORGE MARQUES MALAQUIAS	23	9,25	16º
50	FRANCISCO CLÁUDIO MEDEIROS PEREIRA	21	8,35	26º
51	LUZIA SOUZA MARTINS	18	8,75	23º

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

DELEGADOS DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO	178	7,75	19º
2	PAULO CESAR CAVALCANTE DE ANDRADE	154	8,05	17º
3	MARLUCE FERREIRA DE ANDRADE	147	8,5	14º
4	DILZA MARIA BEZERRA LOPES	101	9	12º
5	FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	98	8,85	13º
6	DIANA MÁRCIA NOGUEIRA SURIMÃ	90	9,65	6º
7	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUSA	88	9,2	10º
8	LETICE BARRETO FERREIRA	87	8,85	13º

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
9	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	76	8,3	15º
10	JOÃO EUDES FÉLIX MOREIRA	75	7,85	18º
11	JOSÉ MILSON TEIXEIRA E PINHO	75	7,15	23º
12	ESPÁRTACO ESMERALDO RIBEIRO	73	9,95	1º
13	HÉLIO SILVÉRIO	73	8,3	15º
14	FLÁVIO SANTOS DA SILVA	71	9,85	2º
15	VERA LÚCIA PASSOS GRANJA	66	9,95	1º
16	VAGNER DINIZ LEITE	63	7,55	21º
17	JOSÉ EVILÁSIO COSTA REBOUÇAS	60	9,65	6º
18	FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO	60	9,55	7º
19	MARIA ELIANE BARBOSA LIMA	60	9,5	8º
20	WASHINGTON PEDRO M. COELHO DE MORAES	51	8,85	13º
21	IOLANDA FONSECA DE PAULA DUARTE	48	9,8	3º
22	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO AMORA TINDÔ	48	9,1	11º
23	HELDER MAIA GURGEL	47	7,4	22º
24	FRANCISCO NESTOR GOMES MOREIRA	44	7,7	20º
25	SILVIA BRAGA SOBRAL	42	9,75	4º
26	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	41	9,85	2º
27	FRANCISCO LEITE QUEIROGA	39	9,65	6º
28	ADÍLIA MARIA LÉLIS COSTA	35	9,4	9º
29	WAGNER JORGE CAVALCANTE VIEIRA	18	9,2	10º

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2011
DELEGADOS DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSE	CAR DEL. POL CIVIL	CAR POL CIVIL	SERV. PUB.	DATA NASC.
1	JOSÉ RIBAMAR GOMES LEMOS	1710	8645	10895	11727	04/01/50

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2011
DELEGADOS DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	JOSÉ RIBAMAR GOMES LEMOS	49	9	3º

Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº32-2011 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o corpo docente em visitas ecológicas, na chapada do Araripe, no município do Crato-CE, no período de 21 a 24 de outubro de 2011. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação de acordo com o art.1º alínea ”b”

§1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, combinado com anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº32/2011 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ROMÃO DA SILVA FILHO – Mat. 017.938-1-0	1ºSGT BM	V	21 A 24 DE OUTUBRO DE 2011	FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA	3 1/2	R$56,40	R$197,40
FRANCISCO DANÚSIO RODRIGUES DOS SANTOS– Mat. 106.730-1-1	1ºSGT BM	V	21 A 24 DE OUTUBRO DE 2011	FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA	3 1/2	R$56,40	R$197,40
JOSE PAULO DE SOUSA– Mat. 108.771-1-3	1ºSGT BM	V	21 A 24 DE OUTUBRO DE 2011	FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA	3 1/2	R$56,40	R$197,40
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO FERREIRA – Mat. 109.715-1-9	CB BM	VI	21 A 24 DE OUTUBRO DE 2011	FORTALEZA-CRATO-FORTALEZA	3 1/2	R$48,34	R$169,19

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 91/2011 IG Nº626752

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 CONTRATADA: Empresa **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.906.262/0001-04, escritório principal está localizado na Av. Dom Luis nº300, Sala 923, Aldeota – Fortaleza/CE. OBJETO: Contratação de Empresa para **prestar serviços de capacitação em participação cidadã e controloe social** aos comitês dos municípios participantes do Programa de apoio às Reformas Sociais - PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidades com as Normas de Política de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º art.42 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do referido instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, devendo os serviços serem executados num prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R$130.328,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10761.01.449039.59.2. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Angela Rutte Coelho Arnaud - Homine Serviços de Qualificação e Educação Básica Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº218/2011 IG Nº662224

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, nº1146, Centro, Aracati/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2011: "Quem ama cuida do corpo", que visa a capacitação de cuidadores de pessoas com deficiência, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11171602-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$5.379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.07.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Expedito Ferreira da Costa - Prefeitura Municipal de Aracati.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº235/2011 IG Nº662983

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távoraa e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192 - Centro, Brejo Santo/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover O Projeto Investimento Cidadão – Inclusão Social de Adolescentes e Jovens com Deficiência**, Propõe atender a 60 adolescentes e jovens com deficiência e suas famílias de forma grupal em situação de vulnerabilidade em atividades sócio educativas de convívio com vistas para ampliar trocas culturais e de convivência a desenvolver alto estima e incentivar a socialização e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11171665-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em setembro de 2011, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$2.138,89 (dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Guilherme Sampaio Landim - Prefeitura Municipal de Brejo Santo.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº241/2011 IG Nº663228

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250 - Centro, Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover O Projeto Terceira Idade Cidadã – DANÇAR FAZ BEM**, potencializar 120 (cento e vinte) idosos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos através dos Grupos de Convivência de Idosos existentes no município de Sobral, com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, abordando temáticas de interesse dos idosos e atividades corporais, assegurando a convivência familiar e comunitária, além do envelhecimento saudável e desenvolvimento grupal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11171483-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$1.666,67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.03.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Mansueto Martins de Sousa - Prefeitura Municipal de Mulungu.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº251/2011 IG Nº663144

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.756.646/0001-42, com sede na Avenida da Abolição, nº03 - Centro, Redenção/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover O Projeto Terceira Idade Cidadã – Cordel Cidadão**, o projeto atenderá 60 idosos em situação de vulnerabilidade e risco social beneficiário do PBF e/ou BPC e os idosos do Centro de Convivência de Antônio Diogo – CCAD (antiga colônia de hanseniano), contamos com uma população idosa estimada em 2.594 pelo IBGE/2009, sendo 142 as pessoas atendidas pelo BPC (MDS/2009) e cadastradas no CADÚNICO e CRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11173044-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.06.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisca Torres Bezerra - Prefeitura Municipal de Redenção.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº257/2011 IG Nº663128

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.497/0001-13, com sede na Rua Silva Jardim, 456, Centro, Viçosa do Ceará/CE, CEP: 62.300-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2011: "Protagonistas de um Novo Tempo", que visa promover a efetivação dos direitos da pessoa idosa assegurando aos mesmos o fortalecimento dos vínculos e a convivência familiar e comunitária, garantindo aos 120 (cento e vinte) idosos (Sede e Distrito) a efetivação de seus direitos, contemplando-os com saúde, educação, lazer, convivência com a família e a comunidade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11173042-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.03.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Pedro da Silva Brito - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº258/2011 IG Nº663223

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.735.178/0001-20, com sede na Avenida Moisés Moita, 785, Planalto, Tianguá/CE, CEP: 62.230-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2011: "Envelhecer Ativamente", que visa promover o fortalecimento das relações familiares e comunitários e buscar o protagonismo da pessoa idosa, aumentando sua autonomia bem como difundir seus direitos e facilitar seu acesso a serviços, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11171559-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$2.000,00 (dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.03.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA:

27 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Natália Félix da Frota - Prefeitura Municipal de Tianguá.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº259/2011 IG Nº663226

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.847.379/0001-19, com sede na Av. Paulino Felix, nº362 - Centro, Acopiara/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover O Projeto Investimento Cidadão – Artes Superação: Vencendo Limitações, Incluindo Pessoas**, desenvolverá atividades de educação profissional a serem realizadas com os participantes possibilitando a inclusão social, a elevação da auto-estima e construção da autonomia. O processo capacitação profissional pretende alcançar a promoção dos direitos sociais, tais com acesso ao trabalho e renda e à legitimação das demandas desse segmento social, contribuindo para o afloramento do protagonismo dos participantes, oferecendo oportunidades de socialização e incentivando a multiplicação de talentos, através de ações voltadas a inclusão social, tais como oficinas artesanato com confecção de sacolas retornáveis utilizando material reciclado, tecido, pintura, bordado, etc. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11171641-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$2.138,89 (dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Almeida Neto - Prefeitura Municipal de Acopiara.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº262/2011 IG Nº663174

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº23.555279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão, Chorozinho/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ - 2011: Feliz Idade**, que visa promover atividades sistemáticas de atedimento ao idoso e de forma grupal com o intuito de fortalecer as relações intrageracionais e entre gerações, a auto-estima, os vínculos familiares e comunitários além de difundir seus direitos acesso a serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11172245-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$29.914,00 (vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais), sendo R$26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), da concedente e de conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.01.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Airton Lima Filho - Prefeitura Municipal de Chorozinho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº265/2011 IG Nº663125

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº23.555279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão, Chorozinho/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2011: Viva a Diferença**, que visa promover atividades sistemáticas de atendimento ao idoso e de forma grupal com o intuito de fortalecer as relações intrageracionais e entre gerações, a auto-estima, os vínculos familiares e comunitários além de difundir seus direitos acesso a serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11172259-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.01.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Airton Lima Filho - Prefeitura Municipal de Chorozinho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº269/2011 IG Nº663105

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.459.632/0001-05, com sede na Rua Lúcio Torres, S/N - Centro, Barreira/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover O Projeto Investimento Cidadão – Inclusão Produtiva – PCD CAJU**, o presente projeto pretende promover a autonomia de Barreira, além de diminuir os índices de desemprego neste seguimento da população local, através da busca do protagonismo e do oferecimento de novas oportunidades a partir da cajucultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11173036-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua

validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$2.138,89 (dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.06.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: vandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Peixoto Saldanha - Prefeitura Municipal de Barreira.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº282/2011 IG Nº663184

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.910.730/0001-79, com sede na Rua: Justino Café, S/N, Mulungu/ CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover O Projeto Terceira Idade Cidadã – " Feliz Idade" – "Inclusão Social, Cidadania e Lazer para a Terceira Idade"** pretende propicia a sociabilidade, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento do idoso, bem como seu asilamento. Oportunizadas as trocas de experiência intergeracionais e o resgate social do papel do idoso, favorecendo a convivência grupal entre indivíduos de uma mesma cidade. Desenvolver potencialidades artísticas e culturais, e orientar e favorecer o acesso dos idosos aos bens e serviços da comunidade e que as atividades culturais, religiosas, recreativas e laborativas contribuam para o exercício da cidadania, a participação social, proporcionando a ampliação e defesa de direitos, a autonomia e o protagonismo das pessoas idosas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11417501-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$1.666,67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.06.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Mansueto Martins de Sousa - Prefeitura Municipal de Mulungu.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº283/2011 IG Nº662063

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.568.231/0001-45, com sede na Rua Niceas Arraes, nº498, Centro, Aiuaba/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP – 2011: "Sem Barreiras", que visa desenvolver ações que possibilitem conhecimento dos direitos da pessoa idosa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11418118-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$3.341,89 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.04.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ramilson Araújo Morais - Prefeitura Municipal de Aiuaba.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº284/2011 IG Nº662208

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.568.231/0001-45, com sede na Rua Niceas Arraes, nº498, Centro, Aiuaba/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP – 2011: "Dança a Vida", que visa desenvolver ações que possibilitem um envelhecimento saudável através da dança e atividades em grupo, substituindo a perspectiva de abandono, isolamento social e dependência pela certeza de poder contribuir com a sua experiência, na construção da memória de sua comunidade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11418112-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2011e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em abril de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R$1.666,67 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.04.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ramilson Araújo Morais - Prefeitura Municipal de Aiuaba.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº296/2011 IG Nº663298

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, inscrita no CNPJ sob o nº12.464.301/0001-55, com sede na Av: Maria Luiza Leite Santos, S/N - Centro, Tarrafas-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11417663-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Frotaleza,Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônia Simião Lopes Leite - Prefeitura Municipal de Tarrafas.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº298/2011 IG Nº661209

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº04.905.652.0001-26, com sede na Rua José Abílio, nº976, Granja Portugal, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviço de convivência de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos de idade** em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Ação e Cidadania", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11172554-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2011 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$43.720,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Maria de Oliveira - Associação Comunitária Alves Filho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº35/2011

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **CONVENÇÃO BATISTA CEARENSE**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1071 – Centro, Fortaleza-CE, CEP. 60025-061, inscrita no CNPJ sob o nº07.355.415/0001-27, neste ato representado pelo seu presidente Abdoral Henrique de Araújo, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 31 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO, pagará à AUTORIZANTE, a importância de R$9.721,25 (Nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "FESTIVAL DE DANÇA COLÉGIO BATISTA", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2011; SIGNATÁRIOS: Luiz Mário Vieira (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Abdoral Henrique de Araújo (Autorizatário).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº39/2011

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FESTIVAL DE DANÇA MICHELE BORGES-ADULTO**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Silva Paulet, 1356 – Aldeota, Fortaleza - CE, CEP. 60 120-020, inscrita no CNPJ sob o nº07.286.006/0001-16, neste ato representado por seu Diretor Lia Ary Castelo, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 08 A 11 DE DEZEMBRO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO, pagará à AUTORIZANTE, a importância de R$4.873,25 (Quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "FESTIVAL DE DANÇA LIA ARY", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2011; SIGNATÁRIOS: Luiz Mário Vieira (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Hélvio Roberto Pompeu Madeira (Autorizatário).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº153, Série 3 Ano III, que publicou o ORDEM DE SERVIÇO. **Onde se lê**: DATA: 01 de outubro de 2011. **Leia-se**: DATA: 01 de agosto de 2011. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **ANA NEVES COÊLHO ARAÚJO DA NÓBREGA** no cargo em comissão de Assessor Técnico I (111), símbolo TCM-4, com lotação na Presidência, a partir de 01 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **ANDRÉ RODRIGUES PARENTE** no cargo em comissão de Assessor Técnico II (115), símbolo TCM-5, com lotação na Presidência, a partir de 01 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **BRUNO CAMINHA SCARANO** no cargo em comissão de Assessor Jurídico (2), símbolo TCM-2, com lotação na Presidência, a partir de 01 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **GILSON EVILASIO DE SALES CASSIANO** no cargo em comissão de Assessor Técnico I (112), símbolo TCM-4, com lotação na Presidência, a partir de 01 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **MARCIO BESSA NUNES** no cargo em comissão de Assessor Técnico II (114), símbolo TCM-5, com lotação na Presidência, a partir de 01 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **MARIANA MARTINS SABOIA** no cargo em comissão de Assessor Técnico II (113), símbolo TCM-5, com lotação na Presidência, a partir de 01 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº575/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando que o Anexo Único da Portaria nº57/2011, de 24 de fevereiro de 2011, no item (1) PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função de suplementação no orçamento anual de 2011, carece de ajustes para os meses de outubro, novembro e dezembro, RESOLVE, Art.1º. **Fica alterada tabela do Item (1) PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante do Anexo Único da Portaria nº57/2011, de 24 de fevereiro de 2011, conforme o Anexo I desta Portaria. Art.2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2011, revogando-se as disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

PARTE DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº57, DE 24/02/2011
ANEXO I DA PORTARIA Nº575, DE 26/10/2011

(1) PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
ÁREA: TCM (FINANCEIRO)
INDICADOR: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MÊS DE REFERÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR	R$3.025.148,07	R$3.231.501,07	R$3.407.244,41	R$3.611.598,34	R$3.557.282,32	R$3.645.015,20
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$4.628.758,30	R$3.463.056,50	R$3.463.056,50	R$3.797.559,04	R$3.636.559,11	R$5.052.040,76	R$44.518.819,62

*** *** ***

PORTARIA Nº580/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), Considerando o que dispõe a Resolução nº02/2010, datada em 15 de julho de 2010, publicada no DOE em 19 de julho de 2010. Considerando a necessidade de realizar o processo de Ascensão Funcional dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Considerando que a Ascensão Funcional do servidor é efetuada através da Progressão e da Promoção. RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** Virgílio Freire do Nascimento Filho, Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. B, matrícula nº11826016, Diretor de Administração e Finanças, Christianne Sobreira Lopes, Analista de Controle Externo, Classe II Ref. A, matrícula nº118267-1-7, Camilo Sérgio Gonçalves Maciel, Analista de Controle Externo, Classe II, Ref. E, matrícula nº090283-1-5, Wania Silveira Gurgel do Amaral, Analista de Controle Externo, Classe III, Ref. A, matrícula

nº090302-1-2, e Teresa Neumann Leal Petrola Araújo, Analista de Controle Externo, Classe III, Ref. A, matrícula nº090185-1-4, representando a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Ascensão Funcional do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao interstício de 09 de dezembro de 2010 a 08 de dezembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº581/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.25293/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), à estudante de ensino superior abaixo relacionada, para lotação no Gabinete do Auditor **MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE**, a partir de 01 de novembro de 2011:

NOME	CATEGOTIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Jéssica Lopes Sabino	Júnior	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº582/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.25864/11, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense, no período de 07 de novembro de 2011 a 11 de novembro de 2011, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R$	Total R$
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Inspetor (34), TCM 5	11825516	5	125,00	625,00
Marcos Antônio da Silva	Técnico de Controle Externo	11825311	5	100,00	500,00
Sônia Maria Lisbôa Campêlo	Técnico de Controle Externo	04441214	5	100,00	500,00
Francisco Gennison Sales Lins	Analista de Controle Externo	80010710	5	100,00	500,00
João Batista dos Santos Silva	Técnico de Controle Externo	1182501X	5	100,00	500,00
José Blanquett Vidal Filho	Técnico de Controle Externo	11680011	5	100,00	500,00
Larissa Machado Pinheiro Gomes	Analista de Controle Externo	80014112	5	100,00	500,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	8000981X	5	100,00	500,00
Vanessa Aragão de Goes	Analista de Controle Externo	80014813	5	100,00	500,00
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	Inspetor (42), TCM 5	80002610	5	125,00	625,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	80005318	5	100,00	500,00
Paulo de Araújo Lima Júnior	Analista de Controle Externo	8001791X	5	100,00	500,00
Ana Claudia Coelho de Castro	Analista de Controle Externo	80017812	5	100,00	500,00
Amós Estevão Silva de Andrade	Analista de Controle Externo	80003617	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº583/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.25869/11, RESOLVE autorizar o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo discriminados para **viajarem** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a fim de participarem do CONIP Rio 2011, no período de 15 de novembro de 2011 a 18 de novembro de 2011, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Rio de Janeiro - Fortaleza, devendo as despesas de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Diárias	Valor R$	Total R$
Adalberto Ribeiro da Silva Júnior	80011415	Diretor de Tecnologia da Informação (16), TCM 3	03 ½	400,00	1.400,00
Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	Diretor Geral (1), símbolo TCM-1	03 ½	470,00	1.645,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº10/2011 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, **torna público o lançamento da licitação** na modalidade Pregão Eletrônico 10/2011 – PROCESSO 2011. TCM. LIC. 22990/11 que tem por objeto a "**Aquisição de 62 (sessenta e dois) computadores, 20 (vinte) monitores, 22 (vinte e dois) notebooks e 03 (três) impressoras matriciais**, para atualização do parque tecnológico do TCM/CE". Dia/Hora: abertura das propostas às 09h00minh do dia 17/11/2011, início da disputa, às 09h00minh do dia 18/11/2011 (sexta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambeba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 04 de novenbro de 2011.

Cesar Jose Rodrigues
PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº7501/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Tururu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10440/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IOLANDA BIZERRA DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social de Redenção, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13555/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Chorozinho, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10715/10, relativo ao período financeiro de 05/01 a 16/02 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VICENTE PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação do Município de Acopiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10755/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ABMAR FERRO**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11794/10, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 28/02 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA VIEIRA DE LIMA COELHO**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº30403/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Previdência do Município de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13163/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO FÉLIX DE MOURA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14020/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25936/09, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADEMAR GONDIM VASCONCELOS**, (ex) -Gestor(a) da

Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº21326/07, relativo ao período financeiro de 14/02 a 13/12 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **JOANA D'ARC PAZ MAIA** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10943/09, da Procuradoria Geral do Município de Russas, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**, Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº20937/10, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 1º semestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Apuiarés, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº19196/11, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 3º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**, Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº15212/11, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 2º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópole, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº15002/11, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 2º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADELMO QUEIROZ DE AQUINO**, Prefeito(a) Municipal de Alto Santo, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº19548/11, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 3º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADUALDO FONTENELE DE ARAÚJO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano de Guaramiranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10965/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EULINA MARIA ALMEIDA FLORENTINO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11328/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, (ex) -Prefeito Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23485/10, relativo ao exercício financeiro de 1989. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO VIEIRA COSTA**, Prefeito(a) Municipal de Quiterianópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12239/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO ACINÉSIO BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundef de General Sampaio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº4836/11, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 18/11 de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RENATO MAIA MOURÃO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº26998/10, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ALOISIO MENESES DA SILVA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririaçu, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº1567/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº5136/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE**, (ex) -Gestor(a) do Fundef de Morada Nova, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº26912/06, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº3046/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARTA VIANA DE ALBUQUERQUE**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11202/04, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº4671/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA**, Prefeito(a) Municipal de Mulungu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6192/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12761/08, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADAILTON MACÊDO**, Prefeito(a) Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3007/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10593/09, do Fundeb, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA**, Prefeito(a) Municipal de Mulungu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1103/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5817/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2509/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12150/10, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**, Prefeito(a) Municipal de Groaíras,

para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2097/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6215/10, do Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM**, Prefeito(a) Municipal de Tururu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2806/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28906/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ASSOCIAÇÃO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE**, CNPJ nº26.444.653/0001-53. OBJETO: **prestação de serviços de digitalização e guarda digital de imagens**, conforme detalhado no projeto básico e na proposta apresentada pelo CETEFE. VALOR: R$52.430,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Início com sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XX, da Lei nº8.666/93, suas alterações. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 80028- Manutenção e Funcionamento de TI; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDÊNCIA

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

OUTROS

COTECE S/A - CNPJ/MF n° 06.054.647/0001-82 - NIRE 23 3 0001339 5 - **AVISO AOS ACIONISTAS - GRUPAMENTO DE AÇÕES -** Comunicamos aos Senhores Acionistas que na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2011, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 12 da lei n° 6.404/76, da seguinte forma: (i) o grupamento das ações se processa na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe das possuídas, passando o capital social a ser representado por 2.673.462 ações, sendo 910.225 ações ordinárias, 12.856 ações preferenciais classe "A" e 1.750.381 ações preferenciais classe "B"; (ii) o grupamento tem por objetivo ajustar o valor unitário da ação com base no patrimônio líquido a um patamar mais adequado, já que atualmente esse valor é inferior a uma unidade de centavo, o que dificulta a negociação e a fixação do preço de emissão; (iii) no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste aviso, os acionistas poderão ajustar suas posições de ações em lotes múltiplos de 1.000 (mil), mediante negociação pelo preço de valor patrimonial, ou seja, os acionistas que tiverem uma quantidade de ações inferior a 1.000 (mil), a seu livre e exclusivo critério, poderão complementar o "fator de grupamento"; (iv) os Acionistas poderão também efetuar, no período acima estipulado, as transações de compra ou venda das frações de 1.000 (mil) ações em negociação com o acionista controlador, pelo valor de patrimônio líquido da ação; e (v) o local da negociação será a sede social da Companhia, Av. Parque Leste, 200, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP 61939-130 e qualquer esclarecimento sobre o grupamento das ações poderá ser obtido pelos telefones:3299-5860. Maracanaú (CE), 07 de novembro de 2011. Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 31/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011.09.27.0001. Órgãos: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Trabalho e Ação Social e Cultura e Turismo - CNPJ Nº - 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** GPS & Costa Impressões Gráficas Ltda - CNPJ: 02.824.298/0001-80, Vencedora do Lote 01 e 02, no Valor de R$ 572,000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), Printcolor Gráfica e Editora Ltda EPP - CNPJ: 02.824.298/0001-80, Vencedora do Lote 03 e 04 no Valor de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 2011.09.27.0001; **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Serviço Gráficos, Cópias e Encadernações para as Secretarias de Governo, Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Trabalho e Ação Social e Cultura e Turismo do Município de Eusébio; **Vigência:** 12 (doze) Meses, contados a partir da data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2011, na seguinte **Classificação:** 01.07.01.04.122.037.2036; 01.08.01.15.122.037.2008; 02.10.01.10.122.053.2025; 02.10.01.10.302.016.2075; 02.10.01.10.301.015.2074; 02.10.01.10.304.018.2076; 02.11.01.04.122.037.2031; 01.15.01.04.122.037.2141; 01.09.01.12.361.010.2137. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Paulo Sérgio do Nascimento Matos - Sócio e Miguel Ângelo Martiniano Nogueira - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo, Senhor Raimundo Maseno Filho; Secretaria de Educação, Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira; Secretaria Trabalho e Ação Social, Senhora Francisca Eleusis Gonçalves; Secretaria de Cultura e Turismo, Senhor Francisco de Abreu Camurça; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Senhor Sebastião Carneiro de Albuquerque, Secretaria de Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes. **Francisco Freitas Cunha - Equipe de Apoio.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011. A Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.256/0001-57, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 001/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para prestar Serviços de Execução das Obras e Construção da Barragem do Poço do Bento, localizada no Município de Solonópole, chegando a seguinte conclusão: **Empresas Inabilitadas:** LOMACON Locação e Construção Ltda, por descumprir os itens 5.1 alínea "I" e 5.3 alínea "b.2" do edital. COSAMPA Projetos e Construções Ltda, por descumprir o item 5.1 alínea "j" do Edital e Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, por descumprir os itens 5.1 alíneas "f", "h", "i" e "j" e 5.3 alínea "a.2" do Edital. **Empresas Habilitadas:** PACONOL – Pavimentadora e Construtora do Nordeste Ltda, Visual Construções Ltda e RG2 Terraplenagem Ltda. Encontram-se a partir da publicação deste aviso, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei federal 8.666/93. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Solonópole, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro- Solonópole – CE. **Solonópole – CE, 04 de Novembro de 2011. Antonio Erlandio Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

'' EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA."

A Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará- ASSALCE, fundada em 15 de dezembro de 1978, que congrega todos os funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará , como órgão representativo da classe, com sede situada na Rua Araken Silva, 103 - Dionísio Torres -Fortaleza -Ceará, legalmente representado por seu presidente eleito o Sr. LUÍS EDSON CORRÊA SALES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, na forma do artigo 11 e seguintes, convoca/notifica todos os associados (que estão no gozo de seus direitos sociais e aptos a votar) a se fazerem presentes a Assembleia Geral Extraordinária, especifica, a realizar-se dia 09.12.2011, no horário das 9:00horas, em primeira convoção (com a presença da metade mais um dos sócios efetivos, no gozo de seus direitos sociais), e caso não alcance o quorum, em segunda convocação as 10:00horas (com qualquer número dos associados presentes em condições de votar), a fim de reformar o estauto da entidade, no todo ou em parte, modernizando-o,aplicando as inovações trazidas pelo novo código civil pátrio (2002) e nas demais disposições que a assembleia pretender e aperfeiçoar o Estatuto. Será considerado aprovada as resoluções que obtiverem o voto de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, presentes à reunião/assembleia. A Assembleia realizar-se à na sede da ASSALCE . Fortaleza, 03 de Novembro de 2011.PRESIDENTE".

*** *** ***

AUGE MOTOS LTDA
NIRE 2320068323-2
CNPJ 00.937.829/0001-15
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

ROBERTO FONSECA FONTENELE, na condição de sócio-administrador de **RF PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.393.163/0001-81, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320065129-2, com sede na Avenida da Abolição, 3783, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza-CE, esta por sua vez administradora de **AUGE MOTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ 00.937.829/0001-15, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320068323-2, convoca os senhores sócios da referida **AUGE MOTOS,** a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 14/11/2011, às 16:00 horas, na sede social da mesma situada na Av. Bezerra de Menezes, 1665, bairro de São Gerardo, em Fortaleza-CE, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (a) Aumento do capital social com recursos próprios dos sócios; (b) Abertura do prazo para exercício do direito de preferência.

Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2011.
RF PARTICIPAÇÕES LTDA
Roberto Fonseca Fontenele
Administrador

*** *** ***

TECNOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF nº. 03.633.326/0001-44. NIRE 23.200.845.577 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Rodovia Santos Dumont, BR 116, s/n, Km 24,5, Galpão A, Monte Hoerebe, bairro Camará, em Aquiraz (CE), CEP 61760-000, no dia **11 de Novembro de 2011**, em primeira convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta as seguintes matérias: (a) Deliberar sobre a subscrição de capital social objeto do aumento aprovado na reunião de sócios ocorrida no dia 26/09/20/11, às 10:00horas; (b) Deliberar sobre a homologação do referido aumento do capital social, de acordo com a subscrição pelos sócios que tiverem exercido o direito de preferência no aumento já aprovado, bem assim deliberar sobre os atos subsequentes ao aumento; (c) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Assim, por este edital, ficam expressamente convocados os Sócios Inter Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 05.449.597/0001-70, na pessoa de seus representantes legais, e Lúcia Maria Tabosa, CPF 113.184.493-91. Fortaleza/Ce., 01/11/2011. (a) Luiz Eduardo Barreira Cidrão, Administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº 2010070815. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE, no uso das competências, motivado pela inadimplência contratual praticada pela empresa J. D SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.756.275/0001-03, Processo licitatório nº 2010.07.08.001S, Tomada de Preço Nº 2010.07.08.001S, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, no distrito de Brejinho Município de Araripe – CE, nos termos do convenio 647/2010, da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, esta Administração opina fundamentada nos dispositivos dos Art. 77,78, I, da Lei 8.666/93, pela **RESCISÃO** do Contrato 2010070815, por ato unilateral e restrito da Administração. O prazo para recurso é de 05(cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 04 de novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/11/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público o ADIAMENTO da licitação que seria realizado dia 04 de novembro de 2011, às 10h00min, para o dia 22 de novembro de 2011 às 10h00min data em que receberá a documentação de habilitação e propostas de preços para: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a realização de concurso público de provas e provas de títulos para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos, nas diversas unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Crateús. **MODALIDADE**: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús, 04 de novembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº 201005281S. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE, no uso das competências, motivado pela inadimplência contratual praticada pela empresa J. D SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 10.756.275/0001-03, Processo licitatório nº 2010.05.28.001S, Tomada de Preço Nº 2010.05.28.001S, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, no Sítio Teixeira, no Município de Araripe – CE, nos termos da portaria nº 3.175 de 18 de dezembro de 2009, do Ministério da Saúde, esta Administração opina fundamentada nos dispositivos dos Art. 77,78, I, da Lei 8.666/93, pela **RESCISÃO** do Contrato 201005281S, por ato unilateral e restrito da Administração. O prazo para recurso é de 05(cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 04 de novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n – Centro – Ipu, divulga o resultado após a abertura das propostas da **Tomada de Preço nº 0507.02/2011,** cujo **objeto** é a Construção e ampliação de vias urbanas, logradouros e uma praça em frente ao cemitério no município de Ipu-CE, conforme projeto e orçamento. **CLASSIFICAÇÃO**: 1º LUGAR - EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R$ 1.020.484,90; 2º LUGAR - CAPAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R$ 1.021.027,99; 3º LUGAR - VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R$ 1.023.489,91; A empresa EC MEMÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA teve a proposta DESCLASSIFICA por descumprimento dos Itens 5.2.3, 5.2.5, 5.2.10 e 7.4.3 exigidos no edital. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu-CE, 04 de novembro de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; **CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA; **VALOR CONTRATADO**: R$ 991.352,42 (Novecentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **OBJETO:** Execução dos serviços de construção na pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede e Distrito de Juazeiro, no município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.11.001; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias após assinatura da ordem de serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Municipal e Federal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.11.11.15.451.332.1.19; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Eduardo Benevides Neto - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 31.10.11. SANDRA DE MENEZES NORONHA - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-SMS. A Prefeitura Municipal de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 001/2011-SMS, cujo **Objeto** é a Contratação da Execução das Obras de Construção de Posto de Saúde para 01 (uma) equipe na Vila Padre Cícero, na sede do Município de Potengi, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de Novembro de 2011, às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha Nº 135, Centro – Potengi - Ceará. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi - CE, 04 de Novembro de 2011. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 – GOVERNO MUNICIPAL. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 026/2011 – GOVERNO MUNICIPAL, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Gestoras do Município de Russas. O mesmo realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2011, a partir das 09:00Hs. Aquisição do edital no horário de 08:00 as 12:00Hs. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 04 de novembro de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE PENALIDADE – CONTRATO Nº 201005281S. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE, no uso das competências, RESOLVE: Aplicar à empresa J. D SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 10.756.275/0001-03, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araripe, por um prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 87, inciso III, da lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava, inciso I, alínea "c" contrato nº 201005281S. A penalidade é resultado da inadimplência praticada pela contratada, pela inexecução parcial do contrato, através do Processo licitatório nº 2010.05.28.001S, Tomada de Preço Nº 2010.05.28.001S. O prazo para recurso é de 05(cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 04 de novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Crato torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 2109.01/2011-02, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos Serviços de Construção de Posto de Saúde na Rua Vicente Leite (Independência), Bairro Vila Alta, junto a Secretaria de Saúde deste Município. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** J F Engenharia Ltda. **Dotação Orçamentária:** 0401.10.302.0012.1.037. **Elemento de Despesas:** 4490.51.00 com recursos do Tesouro Municipal e Fundo a Fundo. **Valor do Contrato:** R$ 251.000,93 (duzentos e cinquenta e um mil reais e noventa e três centavos). **Vigência do Contrato:** O Contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assina pela Contratada:** Jefferson Feitosa de Oliveira - CPF sob o Nº 889.472.203-10 - Sócio. **Assina pela Contratante:** Cícero Luiz Bezerra França - Secretário de Saúde. **Crato-CE, 04 de Novembro de 2011. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE PENALIDADE – CONTRATO Nº 201007081S. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE, no uso das competências, RESOLVE: Aplicar à empresa J. D SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.756.275/0001-03, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araripe, por um prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 87, inciso III, da lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava, inciso I, alínea "c" do contrato nº 201007081S. A penalidade é resultado da inadimplência praticada pela contratada, pela inexecução parcial do contrato, através do Processo licitatório nº 2010.07.08.001S, Tomada de Preço Nº 2010.07.08.001S. O prazo para recurso é de 05(cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 04 de novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 – SME. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2011 – SME, cujo **Objeto** é a Contratação da Construção do Espaço Educativo Urbano II - 06 (seis) Salas de Aulas, localizado na Vila Padre Cícero, neste Município de Potengi/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para o dia 25 de Novembro de 2011, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha Nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi - CE, 04 de Novembro de 2011. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DA SAÚDE. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Novembro de 2011, às 10:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2011-SESA, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Módulos Sanitários na Zona Rural do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales Nº 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu-CE, 07 de Novembro de 2011. Ricardo George de Sousa – Pres. da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.04.2. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2011.11.04.2, com fins à Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Utensilios, destinados a dois Centros de Educação Infantil, de acordo com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura de Horizonte, conforme especificações em Anexos. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões ou pelo telefone: 0..85-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 04 de Novembro de 2011. Paloma Araújo Gonzaga - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 20111024003. **Origem:** Tomada de Preços Nº 06.002/2011. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada(o):** Associação das Filhas do Coração Imaculado de Maria. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Suporte Técnico de Equipamentos, Fornecimento de Alimentos e Espaço Físico necessários à Realização de Eventos de Capacitação e Seminários de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Valor Total:** R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2011 Atividade 0621 2022 Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde e 0621 2023 Atendimento Básico de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **Vigência:** 24 de Outubro de 2011 à 24 de Outubro de 2012 **Data da Assinatura:** 24 de Outubro de 2011. **José Cleandro Araújo Silva Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20110092. que passa de R$ 1.045.482,35 (hum milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R$ 985.482,53 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e três centavos), referente a Tomada de Preços Nº 2011.04.14.01, cujo **Objeto** é Execução do Projeto de Reforma e expansão de instalações provisórias da UNILAB, conforme convênio Nº 01/2011 e plano de trabalho. **Base Legal:** Art. 65, § 2º II da Lei 8.666/93. **Valor da Supressão:** R$ 59.999,82 (cinqüenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). **Contratada:** C. Gomes Construções Ltda – CNPJ Nº 05.627.900/0001-87. **Redenção, 29 de Julho de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.10.01. A Pregoeira do Municipio de Cascavel – CE comunica aos interessados que a Empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, protocolizou pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial em epígrafe, cujo **Objeto** trata-se da Locação de Programa de Informática de Controle Interno, com Assessoria e Consultoria para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cascavel, tendo sido acatado parcialmente por esta Pregoeira. Fica alteradas datas, prazos e demais condições estabelecidas no Edital. A nova data de Abertura do certame será 21 de Novembro de 2011, às 10:00 horas. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.**Cascavel-CE, 03 de Novembro de 2011.Giane Santos Almeida - Pregoeira**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Dep. Furtado Leite, 272, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 0411.01/2011 - SME, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação dos Serviços para construções da salas e anexos, nas Escolas Municipais Joaquim de Morais e 18 de Dezembro, conforme anexo I, que realizarse-a no dia 23/11/2011 às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:00hs às 13:00hs. **Altaneira - CE, 04 de Novembro de 2011. Cícero Antonio Vieira de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0639/2011. Contratado: Cid Marconi Advocacia S/S. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na Área de Assessoria jurídica na elaboração de pareceres relativos a assuntos envolvendo toda tramitação das despesas públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 04/10/2011. **Valor Global:** R$ 24.000,00. **Signatários:** Cid Marconi Gurgel de Souza e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2011. Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de interesse social, na forma dos artigos 1º e 2º da Lei 735/2007, de 13 de Dezembro de 2007, Resolve: **Art 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de interesse Social - CGFHIS. **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Adriana Marcia de Meneses Couto Farias - Presidente do Conselho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2011EDUC-PP – Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades das Unidades de Ensino Fundamental do Município de Beberibe, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola, conforme Anexos. Abertura dia 22/11/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe – CE, 04 de Novembro de 2011. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que a Licitação de Modalidade Tomada de Preço, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Construção de Centro de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, na Sede do Distrito Educacional Campo Velho, de responsabilidade da Secretaria da Educação, no Município de Quixadá que a data de realização, marcada para o dia 07 de Novembro de 2011, às 10h00min, será **ADIADA** para o dia 16 de Novembro de 2011, às 10h00min, O Adiamento deu-se devido a Motivo de Força Maior. Maiores informações ligar para (88) 3412 - 6211. **A Presidente da Comissão de Licitação, 04 de Novembro de 2011.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. Ratificação de Dispensa de Licitação. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa em serviço de gravação de atendimento automático na central telefônica do COREN-CE, em favor da empresa TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 23.709.793/0001-18, no valor de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 75/2011. Fortaleza, 27 de outubro de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para divulgação de informações institucionais do COREN-CE na Revista da Santa Casa, em favor da empresa LUCIANO DE PAIVA EDIÇÕES - ME, CNPJ 07.877.207/0001/98, no valor de R$1.000,00 (hum mil reais), com base no *caput* do art. 25, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 63/2011. Fortaleza, 01 de setembro de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2011. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/11/2011, às 9:00h. **Objeto** Aquisição de Agendas Escolares destinados aos Alunos da Rede Municipal, conforme especificações no Anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral – CE, 04 de Novembro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2011 - AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 21/11/2011, às 14:30h. **Objeto:** Aquisição de Brinquedos destinados aos Alunos da Rede Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 04/11/2011. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão da Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Novembro de 2011 às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0711.01/2011, cujo Objeto é a Ampliação da Escola José Mendes da Silva na localidade de Pombinhas no Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitação situada a Rua Padre João Epifânio, 25, centro. **Pedra Branca - CE, 07 de Novembro de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE CANCELAMENTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 2011.10.31.01, cujo **Objeto** á **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE RERIUTABA**. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **RERIUTABA - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2011. MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS – PREGOEIRO.**

*** *** ***

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A – CNPJ nº 07.231.103/0001-01 – **Edital de 1ª Convocação – Assembléia Geral Extraordinária** – Ficam convidados os acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária às 09:00 h** do dia **16 de novembro de 2011,** na sede social, situada na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Conversão de ações ordinárias e preferenciais nominativas sem valor nominal para ações ordinárias e preferenciais nominativas com valor nominal; b) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 04 de novembro de 2011. CARLOS PRADO. Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

DESTINADO(A)